SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS RREO 3º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamo	entário, Financeir	o e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024	-		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão	Previsão Atualizada	Receitas Realiz	adas	Saldo a Realizar
	Inicial	(a)	No Bimestre	Até Bimestre	(a-c)
			(b)	(c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.746.702,00	80.746.702,00	15.187.214,42	42.486.945,20	38.259.756,80
1 Receitas Correntes	79.186.832,00	79.186.832,00	13.032.679,42	40.332.410,20	38.854.421,80
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.184.700,00	5.184.700,00	821.339,79	3.513.120,31	1.671.579,69
1.1.1 Impostos	4.391.700,00	4.391.700,00	779.845,85	3.181.014,31	1.210.685,69
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	172.200,00	172.200,00	26.481,83	91.381,41	80.818,59
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	94.700,00	94.700,00	9.057,45	43.392,40	51.307,60
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.700,00	32.700,00	1.936,67	5.295,42	27.404,58
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	2,05	878,72	121,28
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	6.906,62	36.025,30	23.974,70
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	212,11	1.192,96	-192,96
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	77.500,00	77.500,00	17.424,38	47.989,01	29.510,99
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	74.000,00	74.000,00	17.424,38	46.639,01	27.360,99
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de	500,00	500,00	0,00	1.350,00	-850,00
Mora da Dívida Ativa					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	975.000,00	975.000,00	391.041,03	1.039.125,60	-64.125,60
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	975.000,00	975.000,00	391.041,03	1.039.125,60	-64.125,60
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	925.000,00	925.000,00	318.746,20	763.601,73	161.398,27
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	925.000,00	925.000,00	318.746,20	763.601,73	161.398,27
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	825.000,00	825.000,00	295.761,35	692.931,76	132.068,24
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	100.000,00	100.000,00	22.984,85	70.669,97	29.330,03
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	72.294,83	275.523,87	-225.523,87
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	72.294,83	275.523,87	-225.523,87
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.244.500,00	3.244.500,00	362.322,99	2.050.507,30	1.193.992,70
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.244.500,00	3.244.500,00	362.322,99	2.050.507,30	1.193.992,70
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.244.500,00	3.244.500,00	362.322,99	2.050.507,30	1.193.992,70
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.240.000,00	3.240.000,00	362.174,46	2.011.388,56	1.228.611,44
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	148,53	39.118,74	-37.118,74
1.1.1.4.51.1.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	793.000,00	793.000,00	41.493,94	332.106,00	460.894,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	450.000,00	450.000,00	16.063,41	257.975,00	192.025,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450.000,00	450.000,00	16.063,41	257.975,00	192.025,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	450.000,00	450.000,00	16.063,41	257.975,00	192.025,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450.000,00	450.000,00	16.063,41	257.975,00	192.025,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	343.000,00	343.000,00	25.430,53	74.131,00	268.869,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	343.000,00	343.000,00	25.430,53	74.131,00	268.869,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	143.000,00	143.000,00	25.393,54	74.044,01	68.955,99
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	50.000,00	50.000,00	902,45	15.265,00	34.735,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	3.000,00	3.000,00	607,78	1.482,78	1.517,22
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	6.000,00	6.000,00	1.257,85	4.442,80	1.557,20
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	84.000,00	84.000,00	22.625,46	52.853,43	31.146,57
11220102 Towards Brooks & de Coming District	1	200.000,00	36,99	86,99	199.913,01
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	200.000,00	200.000,00			
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa 1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	200.000,00	200.000,00	36,99	86,99	199.913,01
			36,99 43.934,72	86,99 206.313,80	199.913,01 131.946,20

1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	338.260,00	338.260,00	43.934,72	206.313,80	131.946,20
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	338.260,00	338.260,00	43.934,72	206.313,80	131.946,20
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	338.260,00	338.260,00	43.934,72	206.313,80	131.946,20
1.3 Receita Patrimonial	498.308,00	498.308,00	156.282,81	432.629,63	65.678,37
1.3.2 Valores Mobiliários	498.308,00	498.308,00	156.282,81	432.629,63	65.678,37
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	498.308,00	498.308,00	156.282,81	432.629,63	65.678,37
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	498.308,00	498.308,00	156.282,81	432.629,63	65.678,37
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	498.308,00	498.308,00	156.282,81	432.629,63	65.678,37
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	158.000,00	158.000,00	47.583,49	125.047,99	32.952,01
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	21.000,00	21.000,00	2.500,79	8.584,09	12.415,91
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	80.000,00	80,000,00	24.430,82	60.579.21	19.420,79
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.155,00	1.155,00	3.975,89	10.678,94	-9.523,94
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	158.550,00	158.550,00	26.336,01	109.056,96	49.493,04
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.700,00	10.700,00	7.236,46	17.017,59	-6.317,59
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000.00	73,53	270,74	1.729.26
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	6.000,00	6.000,00	0,00	6.109,01	-109,01
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP 1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	5.775,00	5.775,00	525,07	1.717,38	4.057,62
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAUDE 1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	500,00	500,00	18,85	55,83	444,17
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	1.155,00	1.155,00	290,63	558,19	596,81
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	30.500,00	30.500,00	36.154,68	66.336,33	-35.836,33
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	10.500,00	10.500,00	522,95	8.696,27	1.803,73
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	1.500,00	1.500,00	581,03	2.531,73	-1.031,73
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	525,00	525,00	0,00	0,00	525,00
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	500,00	500,00	0,00	411,46	88,54
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.733,00	1.733,00	3.869,82	7.375,01	-5.642,01
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	250,00	250,00	55,90	176,13	73,87
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.465,00	3.465,00	328,60	1.049,31	2.415,69
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.000,00	2.000,00	1.798,29	4.726,69	-2.726,69
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	0,00	0,00	0,00	336,58	-336,58
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1.314,19	-1.314,19
1.7 Transferências Correntes	72.585.500,00	72.585.500,00	11.871.614,26	36.034.743,71	36.550.756,29
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	40.980.514,00				19.448.486,47
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		25.678.362,00		11.752.300,68	
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.677.658,00	25.677.658,00	4.031.927,31	11.752.190,92	13.925.467,08
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.928.241,00	23.928.241,00	4.031.927,31	11.752.190,92	12.176.050,08
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.928.241,00		4.031.927,31	11.752.190,92	12.176.050,08
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.910.301,00	29.910.301,00	5.042.601,05	14.692.930,38	15.217.370,62
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.982.060,00	-5.982.060,00	-1.010.673,74	-2.940.739,46	-3.041.320,54
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.749.417,00	1.749.417,00	0,00	0,00	1.749.417,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.749.417,00	1.749.417,00	0,00	0,00	1.749.417,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.749.417,00	1.749.417,00	0,00	0,00	1.749.417,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	704,00	704,00	23,08	109,76	594,24
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	704,00	704,00	23,08	109,76	594,24
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	880,00	880,00	28,84	133,54	746,46
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-176,00	-176,00	-5,76	-23,78	-152,22
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				2.754.494,63	-2.494.494,63
	260.000,00	260.000,00	845.063,58		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	260.000,00 0,00	260.000,00	845.063,58 800.299,83	2.532.231,07	-2.532.231,07
	-				-2.532.231,07 -2.532.231,07
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	800.299,83	2.532.231,07	·
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	800.299,83 800.299,83	2.532.231,07 2.532.231,07	-2.532.231,07
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal 1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00 0,00 260.000,00	0,00 0,00 260.000,00	800.299,83 800.299,83 44.763,75	2.532.231,07 2.532.231,07 222.263,56	-2.532.231,07 37.736,44
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal 1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00 0,00 260.000,00 10.000,00	0,00 0,00 260.000,00 10.000,00	800.299,83 800.299,83 44.763,75 417,57	2.532.231,07 2.532.231,07 222.263,56 1.708,24	-2.532.231,07 37.736,44 8.291,76
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal 1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	0,00 0,00 260.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00 0,00 260.000,00 10.000,00	800.299,83 800.299,83 44.763,75 417,57	2.532.231,07 2.532.231,07 222.263,56 1.708,24 1.708,24	-2.532.231,07 37.736,44 8.291,76 8.291,76
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal 1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial — Lei nº 9.478/97, artigo 50 1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial — Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal 1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo — FEP	0,00 0,00 260.000,00 10.000,00 10.000,00 250.000,00	0,00 0,00 260.000,00 10.000,00 10.000,00 250.000,00	800.299,83 800.299,83 44.763,75 417,57 417,57 44.346,18	2.532.231,07 2.532.231,07 222.263,56 1.708,24 1.708,24 220.555,32	-2.532.231,07 37.736,44 8.291,76 8.291,76 29.444,68
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal 1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial — Lei nº 9.478/97, artigo 50 1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial — Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal 1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo — FEP 1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo — FEP - Principal	0,00 0,00 260.000,00 10.000,00 10.000,00 250.000,00 250.000,00	0,00 0,00 260.000,00 10.000,00 10.000,00 250.000,00 250.000,00	800.299,83 800.299,83 44.763,75 417,57 417,57 44.346,18	2.532.231,07 2.532.231,07 222.263,56 1.708,24 1.708,24 220.555,32 220.555,32	-2.532.231,07 37.736,44 8.291,76 8.291,76 29.444,68 29.444,68
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal 1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial — Lei nº 9.478/97, artigo 50 1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial — Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal 1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo — FEP 1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo — FEP - Principal 1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS	0,00 0,00 260.000,00 10.000,00 10.000,00 250.000,00 250.000,00 6.799.769,00	0,00 0,00 260.000,00 10.000,00 10.000,00 250.000,00 6.799.769,00	800.299,83 800.299,83 44.763,75 417,57 417,57 44.346,18 44.346,18 957.640,36	2.532.231,07 2.532.231,07 222.263,56 1.708,24 1.708,24 220.555,32 220.555,32 2.718.998,86	-2.532.231,07 37.736,44 8.291,76 8.291,76 29.444,68 29.444,68 4.080.770,14
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal 1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal 1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP 1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal 1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	0,00 0,00 260.000,00 10.000,00 10.000,00 250.000,00 250.000,00 6.799.769,00	0,00 0,00 260.000,00 10.000,00 10.000,00 250.000,00 6.799.769,00	800.299,83 800.299,83 44.763,75 417,57 417,57 44.346,18 44.346,18 957.640,36	2.532.231,07 2.532.231,07 222.263,56 1.708,24 1.708,24 220.555,32 220.555,32 2.718.998,86	-2.532.231,07 37.736,44 8.291,76 8.291,76 29.444,68 29.444,68 4.080.770,14

IZIZEGIJEGOT CA I I D I GUS A D	4.414.113,00	4.414.113,00	558.812,54	1.672.661,33	2.741.451,67
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária		· ·		566.028,60	
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		687.035,00	226.087,44		121.006,40
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	687.035,00	687.035,00	226.087,44	566.028,60	121.006,40
	687.035,00	687.035,00	226.087,44	566.028,60	121.006,40
	1.119.453,00	1.119.453,00	32.991,46	128.229,42	991.223,58
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.119.453,00	1.119.453,00	32.991,46	128.229,42	991.223,58
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	598.115,00	598.115,00	6.199,73	46.221,69	551.893,31
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	521.338,00	521.338,00	26.791,73	82.007,73	439.330,27
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	456.373,00	456.373,00	15.614,00	80.947,00	375.426,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	456.373,00	456.373,00	15.614,00	80.947,00	375.426,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	456.373,00	456.373,00	15.614,00	80.947,00	375.426,00
^	0,00	0,00	124.134,92	271.132,51	-271.132,51
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	124.134,92	271.132,51	-271.132,51
1.7.1.3.50.5.1.1 Transferencia de Reculsos do 365 - Gestão do 365 - 1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de		0,00	124.134,92	245.958,76	-245.958,76
1.7.1.5.30.5.1.02 Transi. de Rec. do SUS - Gestao do SUS - Complementação ao ragamento do riso sataria dos riotissionais de Enfermagem	0,00	0,00	124.134,92	243.938,76	-243.938,76
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	25.173,75	-25.173,75
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da		95.865,00	0,00	0,00	95.865,00
Rede de Serviços Públicos de Saúde			-,	-,00	
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	95.865,00	95.865,00	0,00	0,00	95.865,00
	95.865,00	95.865,00	0,00	0,00	95.865,00
Principal		,		, · ·	,
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	26.930,00	26.930,00	0,00	0,00	26.930,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	26.930,00	26.930,00	0,00	0,00	26.930,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.192.497,00	1.192.497,00	536.574,16	1.186.083,32	6.413,68
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	412.467,00	412.467,00	231.468,79	630.564,79	-218.097,79
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	412.467,00	412.467,00	231.468,79	630.564,79	-218.097,79
	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE					
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	384.235,00	384.235,00	81.600,00	201.246,00	182.989,00
	384.235,00	384.235,00	81.600,00	201.246,00	182.989,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	68.775,00	68.775,00	16.001,60	24.002,40	44.772,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	36.750,00	36.750,00	8.841,60	13.262,40	23.487,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	231.460,00	231.460,00	38.458,40	137.689,60	93.770,40
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	15.750,00	15.750,00	2.312,00	2.312,00	13.438,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	15.750,00	15.750,00	1.918,80	2.878,20	12.871,80
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	15.750,00	15.750,00	14.067,60	21.101,40	-5.351,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	269.000,00	269.000,00	0,00	130.767,16	138.232,84
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	269.000,00	269.000,00	0,00	130.767,16	138.232,84
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	269.000,00	269.000,00	0,00	130.767,16	138.232,84
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	123.845,00	123.845,00	223.505,37	223.505,37	-99.660,37
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	123.845,00	123.845,00	223.505,37	223.505,37	-99.660,37
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.613.100,00	3.613.100,00	582.191,13	2.054.454,09	1.558.645,91
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.495.600,00	3.495.600,00	582.191,13	1.983.688,90	1.511.911,10
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT 1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.495.600,00	3.495.600,00	582.191,13	1.983.688,90	1.511.911,10
^ ·	3.495.600,00	3.495.600,00	582.191,13	1.983.688,90	1.511.911,10
· · · · ·					
^ ·	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
11 7 1 5 5 1 H 1 H Transferöngung de Placesses de Commissiones de 2 1 H 12 P 1 1 Transfer	114000	114000 00	0.00		114.000,00
· · ·	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	·
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR	3.500,00	3.500,00	0,00	70.765,19	-67.265,19
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –					·
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR	3.500,00 3.500,00	3.500,00	0,00	70.765,19 70.765,19	-67.265,19 -67.265,19
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	3.500,00	3.500,00 3.500,00 968.586,00	0,00 0,00 50.639,09	70.765,19 70.765,19 910.063,13	-67.265,19 -67.265,19 58.522,87
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR	3.500,00 3.500,00	3.500,00	0,00	70.765,19 70.765,19	-67.265,19 -67.265,19
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR 1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS	3.500,00 3.500,00 968.586,00	3.500,00 3.500,00 968.586,00	0,00 0,00 50.639,09	70.765,19 70.765,19 910.063,13	-67.265,19 -67.265,19 58.522,87
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR 1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS	3.500,00 3.500,00 968.586,00 968.586,00	3.500,00 3.500,00 968.586,00 968.586,00	0,00 0,00 50.639,09 50.639,09	70.765,19 70.765,19 910.063,13 910.063,13	-67.265,19 -67.265,19 58.522,87 58.522,87
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR 1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS — Principal	3.500,00 3.500,00 968.586,00 968.586,00	3.500,00 3.500,00 968.586,00 968.586,00 968.586,00	0,00 0,00 50.639,09 50.639,09 50.639,09	70.765,19 70.765,19 910.063,13 910.063,13 910.063,13	-67.265,19 -67.265,19 58.522,87 58.522,87 58.522,87
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR 1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal 1.7.1.6.50.0.1 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	3.500,00 3.500,00 968.586,00 968.586,00 968.586,00 30.000,00	3.500,00 3.500,00 968.586,00 968.586,00 30.000,00	0,00 0,00 50.639,09 50.639,09 50.639,09 0,00	70.765,19 70.765,19 910.063,13 910.063,13 910.063,13 0,00	-67.265,19 -67.265,19 58.522,87 58.522,87 58.522,87 30.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR 1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS - Principal 1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS 1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	3.500,00 3.500,00 968.586,00 968.586,00 968.586,00 30.000,00 450.000,00	3.500,00 3.500,00 968.586,00 968.586,00 968.586,00 30.000,00 450.000,00	0,00 0,00 50.639,09 50.639,09 50.639,09 0,00 14.800,00	70.765,19 70.765,19 910.063,13 910.063,13 910.063,13 0,00 59.200,00	-67.265,19 -67.265,19 58.522,87 58.522,87 58.522,87 30.000,00 390.800,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR 1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS - Principal 1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS 1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS 1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e	3.500,00 3.500,00 968.586,00 968.586,00 968.586,00 30.000,00 450.000,00	3.500,00 3.500,00 968.586,00 968.586,00 968.586,00 30.000,00 450.000,00	0,00 0,00 50.639,09 50.639,09 50.639,09 0,00 14.800,00	70.765,19 70.765,19 910.063,13 910.063,13 910.063,13 0,00 59.200,00	-67.265,19 -67.265,19 58.522,87 58.522,87 58.522,87 30.000,00 390.800,00

Lavorana da musa da lavora da musa da	L	l	L	I. 	l
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança	130.000,00	130.000,00	14.718,00	43.389,00	86.611,00
Feliz					
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	80.000,00	80.000,00	0,00	735.000,00	-655.000,00
Social – FNAS					
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.700,00	700.700,00	0,00	0,00	700.700,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00
SUS					
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00
- SUS - Principal					
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	107.500,00	107.500,00	0,00	0,00	107.500,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	107.500,00	107.500,00	0,00	0,00	107.500,00
Educação					
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	107.500,00	107.500,00	0,00	0,00	107.500,00
Educação - Principal	1				
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	131.200,00	131.200,00	0,00	0,00	131.200,00
Assistência Social			-,	*,**	
	131.200,00	131.200,00	0,00	0,00	131.200,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	131.200,00	131.200,00	0,00	0,00	131.200,00
Assistência Social - Principal	246 500 00	246 500 00	0.00	0.00	246 500 00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	346.500,00	346.500,00	0,00	0,00	346.500,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	346.500,00	346.500,00	0,00	0,00	346.500,00
Pricipal					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.767.500,00	1.767.500,00	12.687,47	155.632,82	1.611.867,18
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15.000,00	15.000,00	959,71	138.782,16	-123.782,16
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15.000,00	15.000,00	959,71	138.782,16	-123.782,16
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
14.399/2022					
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
nº 14.399/2022 - Principal					
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.732.500,00	1.732.500,00	11.727,76	16.850,66	1.715.649,34
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.732.500,00	1.732.500,00	11.727,76	16.850,66	1.715.649,34
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades -	1.732.500,00	1.732.500,00	11.727,76	16.850,66	1.715.649,34
Principal	,		,	,	
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.522.846,00	13.522.846,00	1,292,326,12	4.231.149,15	9,291,696,85
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.555.116,00	12.555.116,00	1.262.382,79	3.603.789.27	8.951.326,73
	+	· ·	-	, .	
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	11.931.175,00		1.141.146,28	3.359.356,37	8.571.818,63
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	11.931.175,00	11.931.175,00	1.141.146,28	3.359.356,37	8.571.818,63
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	14.913.969,00	14.913.969,00	1.426.432,80	4.198.983,11	10.714.985,89
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.982.794,00	-2.982.794,00	-285.286,52	-839.626,74	-2.143.167,26
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	300.300,00	300.300,00	119.013,33	233.442,62	66.857,38
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	300.300,00	300.300,00	119.013,33	233.442,62	66.857,38
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	300.300,00	300.300,00	148.766,67	292.015,53	8.284,47
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-29.753,34	-58.572,91	58.572,91
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	11.550,00	11.550,00	2.223,18	6.060,33	5.489,67
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	11.550,00	11.550,00	2.223,18	6.060,33	5.489,67
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	11.550,00	11.550,00	2.778,98	7.575,43	3.974,57
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB		0.00	-555,80	-1.515,10	1.515,10
Igales of Paris of the Artistation of Paris of the Artistation of the	0,00	0,00	-555,00		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00 25.500,00	25.500,00	0,00	4.929,95	20.570,05
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico 1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		,		4.929,95 4.929,95	20.570,05 20.570,05
	25.500,00	25.500,00	0,00		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal 1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federa	25.500,00 25.500,00 286.591,00	25.500,00 25.500,00	0,00	4.929,95	20.570,05
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal 1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federa Principal - Principal	25.500,00 25.500,00 286.591,00 1 286.591,00	25.500,00 25.500,00 286.591,00 286.591,00	0,00 0,00 0,00 0,00	4.929,95 0,00 0,00	20.570,05 286.591,00 286.591,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal 1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federa Principal - Principal 1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.500,00 25.500,00 286.591,00 11 286.591,00 50.500,00	25.500,00 25.500,00 286.591,00 286.591,00 50.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 29.774,69	4.929,95 0,00 0,00 115.071,50	20.570,05 286.591,00 286.591,00 -64.571,50
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal 1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federa Principal - Principal 1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	25.500,00 25.500,00 286.591,00 1 286.591,00 50.500,00 50.500,00	25.500,00 25.500,00 286.591,00 286.591,00 50.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 29.774,69 29.774,69	4.929,95 0,00 0,00 115.071,50 115.071,50	20.570,05 286.591,00 286.591,00 -64.571,50 -64.571,50
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal 1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federa Principal - Principal 1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo 1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do	25.500,00 25.500,00 286.591,00 11 286.591,00 50.500,00	25.500,00 25.500,00 286.591,00 286.591,00 50.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 29.774,69	4.929,95 0,00 0,00 115.071,50	20.570,05 286.591,00 286.591,00 -64.571,50
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal 1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federa Principal - Principal 1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo 1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	25.500,00 25.500,00 286.591,00 11 286.591,00 50.500,00 50.500,00 50.500,00	25.500,00 25.500,00 286.591,00 286.591,00 50.500,00 50.500,00 50.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 29.774,69 29.774,69	4.929,95 0,00 0,00 115.071,50 115.071,50 115.071,50	20.570,05 286.591,00 286.591,00 -64.571,50 -64.571,50
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal 1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federa Principal - Principal 1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo 1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal 1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.500,00 25.500,00 286.591,00 11 286.591,00 50.500,00 50.500,00 410.475,00	25.500,00 25.500,00 286.591,00 286.591,00 50.500,00 50.500,00 410.475,00	0,00 0,00 0,00 0,00 29.774,69 29.774,69 29.774,69	4.929,95 0,00 0,00 115.071,50 115.071,50 115.071,50 300.000,00	20.570,05 286.591,00 286.591,00 -64.571,50 -64.571,50 -64.571,50
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal 1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federa Principal - Principal - Principal 1.7.2.2 Transferências das Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo 1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal 1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.500,00 25.500,00 286.591,00 1 286.591,00 50.500,00 50.500,00 410.475,00 410.475,00	25.500,00 25.500,00 286.591,00 286.591,00 50.500,00 50.500,00 410.475,00 410.475,00	0,00 0,00 0,00 0,00 29.774,69 29.774,69 29.774,69 0,00	4.929,95 0,00 0,00 115.071,50 115.071,50 115.071,50 300.000,00 300.000,00	20.570,05 286.591,00 286.591,00 -64.571,50 -64.571,50 -110.475,00 110.475,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal 1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federa Principal - Principal 1.7.2.2 Transferências das Compensaçãos Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo 1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal 1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.500,00 25.500,00 286.591,00 1 286.591,00 50.500,00 50.500,00 410.475,00 410.475,00 410.475,00	25.500,00 25.500,00 286.591,00 286.591,00 50.500,00 50.500,00 410.475,00 410.475,00 410.475,00	0,00 0,00 0,00 0,00 29.774,69 29.774,69 29.774,69 0,00 0,00	4.929,95 0,00 0,00 115.071,50 115.071,50 115.071,50 300.000,00 300.000,00 300.000,00	20.570,05 286.591,00 286.591,00 -64.571,50 -64.571,50 -110.475,00 110.475,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal 1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federa Principal - Principal - Principal 1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo 1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal 1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.500,00 25.500,00 286.591,00 1 286.591,00 50.500,00 50.500,00 410.475,00 410.475,00	25.500,00 25.500,00 286.591,00 286.591,00 50.500,00 50.500,00 410.475,00 410.475,00	0,00 0,00 0,00 0,00 29.774,69 29.774,69 29.774,69 0,00	4.929,95 0,00 0,00 115.071,50 115.071,50 115.071,50 300.000,00 300.000,00	20.570,05 286.591,00 286.591,00 -64.571,50 -64.571,50 -110.475,00 110.475,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal 1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federa Principal - Principal - Principal 1.7.2.2 Transferências das Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo 1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal 1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.500,00 25.500,00 286.591,00 1 286.591,00 50.500,00 50.500,00 410.475,00 410.475,00 410.475,00	25.500,00 25.500,00 286.591,00 286.591,00 50.500,00 50.500,00 410.475,00 410.475,00 410.475,00	0,00 0,00 0,00 0,00 29.774,69 29.774,69 29.774,69 0,00 0,00	4.929,95 0,00 0,00 115.071,50 115.071,50 115.071,50 300.000,00 300.000,00 300.000,00	20.570,05 286.591,00 286.591,00 -64.571,50 -64.571,50 -110.475,00 110.475,00

1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	38.430,00	38.430,00	0,00	0,00	38.430,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	410.500,00	410.500,00	168,64	212.288,38	198.211,62
Educação	,	,	/-		,-
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	410.500,00	410.500,00	168,64	212.288,38	198.211,62
Educação - Principal			,		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	51.025,00	51.025,00	0,00	0,00	51.025,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	51.025,00	51.025,00	0,00	0,00	51.025,00
Entidades - Principal	31.023,00	31.023,00	0,00	0,00	31.023,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00
1.7.2.9.51.01 Transferências de Estados destinadas a Assistência Social 1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00
			3.562.541,96	10.271.567,03	
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	18.082.140,00	18.082.140,00			7.810.572,97
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	18.082.140,00	18.082.140,00	3.562.541,96	10.271.567,03	7.810.572,97
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.002.140.00	10.002.140.00	2.5/2.541.0/	10.071.577.00	7.010.572.07
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	18.082.140,00	18.082.140,00	3.562.541,96	10.271.567,03	7.810.572,97
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	18.082.140,00	18.082.140,00	3.562.541,96	10.271.567,03	7.810.572,97
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -					
Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	580.064,00	580.064,00	139.507,84	145.602,75	434.461,25
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	119.991,00	119.991,00	135.729,09	140.671,92	-20.680,92
1.9.2.1 Indenizações	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	5.775,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	5.775,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	5.775,00
1.9.2.2 Restituições	114.216,00	114.216,00	135.729,09	140.671,92	-26.455,92
1.9.2.2.99 Outras Restituições	114.216,00	114.216,00	135.729,09	140.671,92	-26.455,92
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	114.216,00	114.216,00	135.729,09	140.671,92	-26.455,92
1.9.9 Demais Receitas Correntes	460.073,00	460.073,00	3.778,75	4.930,83	455.142,17
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	460.073,00	460.073,00	3.778,75	4.930,83	455.142,17
1.9.9.99 Outras Receitas	460.073,00	460.073,00	3.778,75	4.930,83	455.142,17
1.9.9.9.9.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	460.073,00	460.073,00	3.778,75	4.930,83	455.142,17
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	460.073,00	460.073,00	3.778,75	4.930,83	455.142,17
- Principal					
2 Receitas de Capital	1.559.870,00	1.559.870,00	2.154.535,00	2.154.535,00	-594.665,00
2.4 Transferências de Capital	1.559.870,00	1.559.870,00	2.154.535,00	2.154.535,00	-594.665,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.484.130,00	1.484.130,00	2.154.535,00	2.154.535,00	-670.405,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	152.135,00	152.135,00	0,00	0,00	152.135,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Públicos de Saúde - Outros Programas					
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	122.135,00	122.135,00	0,00	0,00	122.135,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	122.135,00	122.135,00	0,00	0,00	122.135,00
Principal	122.133,00	-22.133,00	3,00	-,	-22.133,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.331.995,00	1.331.995,00	2.154.535,00	2.154.535,00	-822.540,00
	·		0,00		, and the second
2.4.1.4.5.0 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	204.750,00	204.750,00		0,00	204.750,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	204.750,00	204.750,00	0,00	0,00	204.750,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	204.750,00	204.750,00	0,00	0,00	204.750,00
– SUS - Principal					
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	52.045,00	52.045,00	135.409,00	135.409,00	-83.364,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	52.045,00	52.045,00	135.409,00	135.409,00	-83.364,00
Educação					
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	52.045,00	52.045,00	135.409,00	135.409,00	-83.364,00
Educação - Principal					
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Infra-Estrutura em Transporte			-,	- ,	
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	5,00	5,00	200.000,00
	875.200,00	875.200,00	2.019.126,00	2.019.126,00	-1.143.926,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		LA /3 /00 00	• / 0.19 126 00	*/ D19 176 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	875.200,00	875.200,00	2.019.126,00	2.019.126,00	-1.143.926,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	875.200,00	875.200,00	2.019.126,00	2.019.126,00	-1.143.926,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	75.740,00	75.740,00	0,00	0,00	75.740,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.790,00	25.790,00	0,00	0,00	25.790,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde —	25.790,00	25.790,00	0,00	0,00	25.790,00
sus					
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	25.790,00	25.790,00	0,00	0,00	25.790,00
- SUS - Principal					
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	49.950,00	49.950,00	0,00	0,00	49.950,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	49.950,00	49.950,00	0,00	0,00	49.950,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	49.950,00	49.950,00	0,00	0,00	49.950,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	80.746.702,00	80.746.702,00	15.187.214,42	42.486.945,20	38.259.756,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	80.746.702,00	80.746.702,00	15.187.214,42	42.486.945,20	38.259.756,80
DÉFICIT (VI) 1				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				42.486.945,20	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Or	·çamentário					Exercício: 202	4 -			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024										
Despesas	Dotação Inicial	*	Despesas Emp	enhadas	Saldo	Despesas Liqu	idadas		Despesas	Inscrição de
	(d)	Atualizada (e)	No Bimestre	Até Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	(i)=(e-h)	Pagas até Bimestre (j)	RP não Processado (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.746.702,00	82.371.728,97	15.471.475,68	45.487.706,33	36.884.022,64	14.103.746,72	36.194.656,88	46.177.072,09	34.417.134,25	0,00
3 Despesas Correntes	69.822.042,00	70.538.119,97	13.405.584,78	41.267.639,78	29.270.480,19	12.460.779,30	32.926.881,08	37.611.238,89	31.150.914,69	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.382.574,00	39.742.041,60	7.439.174,87	24.242.351,58	15.499.690,02	6.823.296,53	20.115.517,37	19.626.524,23	20.093.846,49	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	41.382.574,00	39.742.041,60	7.439.174,87	24.242.351,58	15.499.690,02	6.823.296,53	20.115.517,37	19.626.524,23	20.093.846,49	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	2.497.365,00	2.262.065,00	520.200,00	1.460.474,93	801.590,07	396.154,89	1.142.452,79	1.119.612,21	1.142.449,79	0,00
DETERMINADO										
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	30.907.080,00	29.595.560,00	6.204.000,00	19.777.320,05	9.818.239,95	5.724.839,01	16.710.338,39	12.885.221,61	16.697.942,27	0,00
PESSOAL CIVIL										
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.754.579,00	6.559.566,60	341.896,00	2.235.573,38	4.323.993,22	452.296,82	1.621.564,91	4.938.001,69	1.621.564,91	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	64.500,00	164.000,00	0,00	80.000,00	84.000,00	0,00	75.251,12	88.748,88	75.251,12	0,00
PESSOAL CIVIL										
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.002.000,00	1.002.000,00	348.633,41	615.995,41	386.004,59	225.560,35	492.922,35	509.077,65	483.650,59	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.550,00	58.350,00	0,00	0,00	58.350,00	0,00	0,00	58.350,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.500,00	100.500,00	24.445,46	72.987,81	27.512,19	24.445,46	72.987,81	27.512,19	72.987,81	0,00
TRABALHISTAS										
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.434.468,00	30.791.078,37	5.966.409,91	17.025.288,20	13.765.790,17	5.637.482,77	12.811.363,71	17.979.714,66	11.057.068,20	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	475.550,00	725.050,00	85.990,64	263.400,92	461.649,08	72.141,64	179.544,92	545.505,08	168.872,92	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	369.050,00	618.550,00	85.990,64	235.900,92	382.649,08	67.141,64	164.544,92	454.005,08	153.872,92	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	27.500,00	32.500,00	5.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3370 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	70.000,00	40.000,00	20.800,00	39.909,79	90,21	18.900,00	37.800,00	2.200,00	31.500,00	0,00
MULTIGOVERNAMENTAIS										
337041 CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	40.000,00	20.800,00	39.909,79	90,21	18.900,00	37.800,00	2.200,00	31.500,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE	52.000,00	47.000,00	0,00	24.000,00	23.000,00	4.000,00	12.000,00	35.000,00	12.000,00	0,00

CONTRATO RATEIO										
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	52.000,00	47.000,00	0,00	24.000,00	23.000,00	4.000,00	12.000,00	35.000,00	12.000,00	0,00
CONSÓRCIO PÚBLICO										
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADAA	302.000,00	302.000,00	0,00	226.600,00	75.400,00	40.000,00	90.000,00	212.000,00	90.000,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS										
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	302.000,00	302.000,00	0,00	226.600,00	75.400,00	40.000,00	90.000,00	212.000,00	90.000,00	0,00
PESSOA JURÍDICA										
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	27.534.918,00	29.677.028,37	5.859.619,27	16.471.377,49	13.205.650,88	5.502.441,13	12.492.018,79	17.185.009,58	10.754.695,28	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	155.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00
SERVIDOR E DO MILITAR										
339014 DIÁRIAS - CIVIL	149.800,00	197.400,00	43.759,32	108.359,22	89.040,78	43.534,32	108.134,22	89.265,78	107.354,22	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	123.000,00	123.000,00	0,00	105.000,00	18.000,00	21.300,00	42.450,00	80.550,00	42.450,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.282.700,00	6.768.151,42	1.510.236,30	3.140.835,70	3.627.315,72	1.275.020,02	2.327.986,59	4.440.164,83	1.893.615,86	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	39.000,00	143.660,98	14.700,00	113.820,00	29.840,98	14.700,00	113.820,00	29.840,98	99.120,00	0,00
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS										
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	733.950,00	700.950,00	22.851,24	169.184,10	531.765,90	49.368,50	123.606,00	577.344,00	116.937,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM	92.600,00	116.600,00	4.561,88	48.287,53	68.312,47	38.009,81	40.673,54	75.926,46	31.013,48	0,00
LOCOMOÇÃO										
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE CONTRATOS DE										
TERCEIRIZAÇÃO										
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	79.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.201.700,00	916.200,00	132.359,83	426.570,58	489.629,42	115.658,57	282.243,18	633.956,82	275.471,74	0,00
PESSOA FÍSICA										
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	16.459.000,00	17.971.029,97	3.777.988,32	11.265.451,48	6.705.578,49	3.611.742,84	8.427.890,80	9.543.139,17	7.192.066,57	0,00
PESSOA JURÍDICA										
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	250.200,00	205.200,00	18.093,60	20.322,60	184.877,40	260,00	780,00	204.420,00	780,00	0,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO										
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	867.313,00	854.313,00	95.142,54	408.661,66	445.651,34	94.297,51	407.816,53	446.496,47	407.816,53	0,00
CONTRIBUTIVAS										
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	355.050,00	448.050,00	91.476,00	341.583,05	106.466,95	120.099,32	323.316,36	124.733,64	312.666,86	0,00
PESSOAS FÍSICAS										
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	351.000,00	474.000,00	122.549,76	122.549,76	351.450,24	122.549,76	122.549,76	351.450,24	122.549,76	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	265.880,00	352.248,00	16.664,81	134.505,38	217.742,62	16.664,81	134.505,38	217.742,62	134.505,38	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	108.525,00	210.025,00	9.235,67	66.246,43	143.778,57	-20.764,33	36.246,43	173.778,57	18.347,88	0,00
4 Despesas de Capital	9.997.680,00	10.906.629,00	2.065.890,90	4.220.066,55	6.686.562,45	1.642.967,42	3.267.775,80	7.638.853,20	3.266.219,56	0,00
44 INVESTIMENTO	8.122.680,00	9.036.629,00	1.594.687,79	2.765.136,76	6.271.492,24	1.171.764,31	1.973.120,81	7.063.508,19	1.971.564,57	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.122.680,00	9.036.629,00	1.594.687,79	2.765.136,76	6.271.492,24	1.171.764,31	1.973.120,81	7.063.508,19	1.971.564,57	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	44.000,00	0,00	17.258,33	26.741,67	0,00	17.258,33	26.741,67	17.258,33	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	204.000,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA										
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.072.000,00	6.403.512,82	1.474.114,61	1.938.060,19	4.465.452,63	948.304,33	1.302.912,27	5.100.600,55	1.302.912,27	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.730.750,00	2.073.850,00	97.909,00	696.157,15	1.377.692,85	199.455,80	539.289,12	1.534.560,88	537.732,88	0,00
PERMANENTE										
		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	22.000,00			174.773,09	1.340,00	90.996,91	174.773,09	90.996,91	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00 51.530,00	265.770,00	0,00	90.996,91	1/4.//3,09					
			0,00 22.664,18	90.996,91 22.664,18	13.832,00	22.664,18	22.664,18	13.832,00	22.664,18	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.530,00	265.770,00								0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.530,00 15.400,00	265.770,00 36.496,18	22.664,18	22.664,18	13.832,00	22.664,18	22.664,18	13.832,00	22.664,18	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 45 INVERSÕES FINANCEIRAS	51.530,00 15.400,00 75.000,00	265.770,00 36.496,18 70.000,00	22.664,18	22.664,18	13.832,00 70.000,00 70.000,00	22.664,18	22.664,18	13.832,00	22.664,18	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 45 INVERSÕES FINANCEIRAS 4590 APLICAÇÕES DIRETAS	51.530,00 15.400,00 75.000,00 75.000,00	265.770,00 36.496,18 70.000,00 70.000,00	22.664,18 0,00 0,00	22.664,18 0,00 0,00	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00	22.664,18 0,00 0,00	22.664,18 0,00 0,00	13.832,00 70.000,00 70.000,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 45 INVERSÕES FINANCEIRAS 4590 APLICAÇÕES DIRETAS 459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	51.530,00 15.400,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00	265.770,00 36.496,18 70.000,00 70.000,00 70.000,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 45 INVERSÕES FINANCEIRAS 4590 APLICAÇÕES DIRETAS 459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	51.530,00 15.400,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 1.800.000,00	265.770,00 36.496,18 70.000,00 70.000,00 70.000,00 1.800.000,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00 471.203,11	22.664,18 0,00 0,00 0,00 0,00 1.454.929,79	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 345.070,21	22.664,18 0,00 0,00 0,00 471.203,11	22.664,18 0,00 0,00 0,00 1.294.654,99	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 505.345,01	22.664,18 0,00 0,00 0,00 0,00 1.294.654,99 1.294.654,99	0,00 0,00 0,00 0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 45 INVERSÕES FINANCEIRAS 4590 APLICAÇÕES DIRETAS 469061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA 4690 APLICAÇÕES DIRETAS	51.530,00 15.400,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 1.800.000,00	265.770,00 36.496,18 70.000,00 70.000,00 70.000,00 1.800.000,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00 0,00 471.203,11 471.203,11	22.664,18 0,00 0,00 0,00 0,00 1.454.929,79 1.454.929,79	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 345.070,21 345.070,21	22.664,18 0,00 0,00 0,00 0,00 471.203,11 471.203,11	22.664,18 0,00 0,00 0,00 0,00 1.294.654,99 1.294.654,99	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 505.345,01 505.345,01	22.664,18 0,00 0,00 0,00 0,00 1.294.654,99 1.294.654,99	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 45 INVERSÕES FINANCEIRAS 4590 APLICAÇÕES DIRETAS 469061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA 4690 APLICAÇÕES DIRETAS 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	51.530,00 15.400,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 1.800.000,00	265.770,00 36.496,18 70.000,00 70.000,00 70.000,00 1.800.000,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00 0,00 471.203,11 471.203,11	22.664,18 0,00 0,00 0,00 0,00 1.454.929,79 1.454.929,79	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 345.070,21 345.070,21	22.664,18 0,00 0,00 0,00 0,00 471.203,11 471.203,11	22.664,18 0,00 0,00 0,00 0,00 1.294.654,99 1.294.654,99	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 505.345,01 505.345,01	22.664,18 0,00 0,00 0,00 0,00 1.294.654,99 1.294.654,99	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 45 INVERSÕES FINANCEIRAS 4590 APLICAÇÕES DIRETAS 459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA 4690 APLICAÇÕES DIRETAS 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	51.530,00 15.400,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00	265.770,00 36.496,18 70.000,00 70.000,00 70.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00 471.203,11 471.203,11 471.203,11	22.664,18 0,00 0,00 0,00 1.454.929,79 1.454.929,79 1.454.929,79	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 345.070,21 345.070,21	22.664,18 0,00 0,00 0,00 471.203,11 471.203,11 471.203,11	22.664,18 0,00 0,00 0,00 1.294.654,99 1.294.654,99	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 505.345,01 505.345,01 505.345,01	22.664,18 0,00 0,00 0,00 1.294.654,99 1.294.654,99	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 45 INVERSÕES FINANCEIRAS 4590 APLICAÇÕES DIRETAS 459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA 4690 APLICAÇÕES DIRETAS 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9 Reserva de Contigência	51.530,00 15.400,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00 926.980,00	265.770,00 36.496,18 70.000,00 70.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00 926.980,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00 471.203,11 471.203,11 471.203,11	22.664,18 0,00 0,00 0,00 1.454.929,79 1.454.929,79 0,00	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 345.070,21 345.070,21 926.980,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00 471.203,11 471.203,11 471.203,11	22.664,18 0,00 0,00 0,00 1.294.654,99 1.294.654,99 0,00	13.832,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 505.345,01 505.345,01 926.980,00	22.664,18 0,00 0,00 0,00 1.294.654,99 1.294.654,99 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	80.746.702,00	82.371.728,97	15.471.475,68	45.487.706,33	36.884.022,64	14.103.746,72	36.194.656,88	46.177.072,09	34.417.134,25	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	80.746.702,00	82.371.728,97	15.471.475,68	45.487.706,33	36.884.022,64	14.103.746,72	36.194.656,88	46.177.072,09	34.417.134,25	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.000.761,13			6.292.288,32		8.069.810,95	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	80.746.702,00	82.371.728,97	15.471.475,68	42.486.945,20	36.884.022,64	14.103.746,72	42.486.945,20	46.177.072,09	42.486.945,20	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferenca entre a receita rea	lizada e a desnes	a liquidada nos cinco	nrimeiros him	estres e a desne	sa emnenhada n	o último himes	tre	-		

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ	ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA	LUCIANO SILVA SANTOS
###.061.664-##	###.720.964-##	###.431.154-##
Secretária Municipal De Finanças	Contadoria Crc/Rn 4475	Prefeito

Publicado por:

Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador: D64FC285

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS RREO 3º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE LAGOA NOVA	IO DE LAGOA NOVA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										i1	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	- Demonstrativ	o das Despesas	s por Função/S	ubFunção					Exercício: 20	24 -		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empe	nhada	Despesa Liqui	dada	%	%	Despesas Pag	ga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total	(e/a)		No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	e)		(c-e)	(f)	(g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-	80.746.702,00	82.371.728,97	15.471.475,68	45.487.706,33	14.103.746,72	36.194.656,88	100,00	43,94	9.293.049,45	13.954.338,48	34.417.134,25	1.777.522,63
ORÇAMENTÁRIAS) (I)												
01 LEGISLATIVA	2.769.500,00	2.769.500,00	23.516,19	2.139.827,50	408.723,68	1.100.497,82	3,04	39,74	1.039.329,68	456.866,70	1.098.045,01	2.452,81
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.769.500,00	2.769.500,00	23.516,19	2.139.827,50	408.723,68	1.100.497,82	3,04	39,74	1.039.329,68	456.866,70	1.098.045,01	2.452,81
04 ADMINISTRAÇÃO	6.405.952,00	6.355.952,00	1.304.328,52	3.840.232,63	1.048.322,55	2.982.349,38	8,24	127,35	857.883,25	1.075.890,00	2.861.148,21	121.201,17
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.103.600,00	5.053.600,00	1.081.704,02	3.110.238,80	797.392,59	2.389.075,84	6,60	47,27	721.162,96	815.609,35	2.294.660,75	94.415,09
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.083.094,00	1.083.094,00	210.624,50	682.093,83	241.119,96	557.459,14	1,54	51,47	124.634,69	249.199,19	530.673,06	26.786,08
124 CONTROLE INTERNO	125.212,00	125.212,00	12.000,00	47.900,00	9.810,00	35.814,40	0,10	28,60	12.085,60	11.081,46	35.814,40	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.660,00	25.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	26.686,00	26.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.504.110,00	3.504.110,00	669.199,41	1.895.022,35	663.272,45	1.380.014,91	3,81	133,33	515.007,44	657.078,06	1.343.081,91	36.933,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	59.000,00	21.344,00	32.344,00	21.344,00	32.344,00	0,09	54,82	0,00	10.672,00	21.672,00	10.672,00
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	1.871.564,00	1.718.364,00	132.389,64	947.388,75	195.826,92	650.677,28	1,80	37,87	296.711,47	204.071,19	640.256,18	10.421,10
ADOLESCENTE												
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.596.546,00	1.714.746,00	515.465,77	915.289,60	446.101,53	696.993,63	1,93	40,65	218.295,97	442.334,87	681.153,73	15.839,90
10 SAÚDE	19.686.274,00	20.015.381,60	3.428.934,60	9.943.227,52	2.667.680,40	7.485.151,08	20,68	155,19	2.458.076,44	2.581.077,99	7.112.524,10	372.626,98
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.996.940,00	10.750.847,60	2.019.411,63	6.061.511,21	1.812.336,12	4.640.382,47	12,82	43,16	1.421.128,74	1.655.306,39	4.311.247,62	329.134,85
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.089.510,00	5.341.007,00	862.733,52	2.130.844,23	532.001,44	1.613.549,07	4,46	30,21	517.295,16	549.079,34	1.609.509,77	4.039,30
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	2.239.420,00	2.721.979,00	370.737,80	1.343.453,53	215.360,06	921.022,18	2,54	33,84	422.431,35	263.868,29	885.027,95	35.994,23
AMBULATORIAL												
303 SUPORTE PROFILÁTICO E	666.624,00	508.324,00	9.941,00	50.647,90	14.999,14	34.672,22	0,10	6,82	15.975,68	11.714,66	31.213,62	3.458,60
TERAPÊUTICO												
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.320,00	23.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	659.460,00	669.460,00	166.110,65	356.770,65	92.983,64	275.525,14	0,76	41,16	81.245,51	101.109,31	275.525,14	0,00
12 EDUCAÇÃO	28.745.560,00	29.428.560,00	6.409.977,00	17.377.275,70	5.585.522,64	14.508.721,68	40,09	195,40	2.868.554,02	5.523.211,90	13.845.810,41	662.911,27
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.493.100,00	3.694.700,00	831.839,66	2.569.481,43	773.594,63	2.007.065,94	5,55	54,32	562.415,49	573.323,71	1.775.983,49	231.082,45
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	617.700,00	637.700,00	112.496,52	312.694,65	129.013,33	295.595,95	0,82	46,35	17.098,70	117.919,84	258.484,16	37.111,79
361 ENSINO FUNDAMENTAL	21.763.500,00	22.350.320,00	4.788.154,10	12.797.563,97	4.273.579,66	10.974.908,16	30,32	49,10	1.822.655,81	4.390.460,79	10.580.735,34	394.172,82
364 ENSINO SUPERIOR	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.824.140,00	2.698.720,00	677.486,72	1.697.535,65	409.335,02	1.231.151,63	3,40	45,62	466.384,02	441.507,56	1.230.607,42	544,21
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.920,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empe	nhada	Despesa Liqui	dada	%	%	Despesas Pag	ga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total	(e/a)	A Liquidar	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	e)		(c-e)	(f)	(g)	
13 CULTURA	521.600,00	441.490,95	9.537,95	132.787,33	910,30	124.159,68	0,34	28,12	8.627,65	24.129,38	123.249,38	910,30
392 DIFUSÃO CULTURAL	521.600,00	441.490,95	9.537,95	132.787,33	910,30	124.159,68	0,34	28,12	8.627,65	24.129,38	123.249,38	910,30
14 DIREITO DA CIDADANIA	191.500,00	246.500,00	0,00	159.600,00	36.900,00	58.050,00	0,16	23,55	101.550,00	47.550,00	58.050,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	191.500,00	246.500,00	0,00	159.600,00	36.900,00	58.050,00	0,16	23,55	101.550,00	47.550,00	58.050,00	0,00
15 URBANISMO	5.841.496,00	5.924.273,00	1.760.318,03	3.493.185,27	1.598.451,88	3.121.619,73	8,62	145,38	371.565,54	1.628.247,12	2.957.813,20	163.806,53
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.697.496,00	2.745.251,00	731.341,98	2.198.234,73	689.436,33	1.946.629,69	5,38	70,91	251.605,04	718.054,57	1.782.823,16	163.806,53
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.756.000,00	2.556.000,00	927.176,05	1.060.150,54	807.215,55	940.190,04	2,60	36,78	119.960,50	808.392,55	940.190,04	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	388.000,00	623.022,00	101.800,00	234.800,00	101.800,00	234.800,00	0,65	37,69	0,00	101.800,00	234.800,00	0,00
16 HABITAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u> </u>						1				1		

17 SANEAMENTO	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	884.756,00	884.756,00	122.660,22	321.544,40	81.964,48	226.071,91	0,62	49,89	95.472,49	88.450,50	213.845,46	12.226,45
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	542.756,00	472.756,00	101.620,22	276.954,61	61.504,48	184.371,91	0,51	39,00	92.582,70	72.890,50	179.145,46	5.226,45
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	253.000,00	383.000,00	21.040,00	44.589,79	20.460,00	41.700,00	0,12	10,89	2.889,79	15.560,00	34.700,00	7.000,00
AMBIENTAL												
542 CONTROLE AMBIENTAL	89.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	3.724.938,00	3.889.189,42	411.333,33	1.926.614,29	733.633,22	1.650.648,73	4,56	137,89	275.965,56	630.446,73	1.420.787,29	229.861,44
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.659.638,00	1.814.289,42	233.330,04	1.036.155,10	318.207,24	865.908,08	2,39	47,73	170.247,02	326.144,74	781.021,82	84.886,26
542 CONTROLE AMBIENTAL	52.000,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.601.900,00	1.571.900,00	31.044,50	714.656,40	241.483,19	610.797,86	1,69	38,86	103.858,54	155.021,20	490.484,68	120.313,18
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	259.000,00	339.000,00	146.958,79	175.802,79	173.942,79	173.942,79	0,48	51,31	1.860,00	149.280,79	149.280,79	24.662,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.400,00	90.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.078.644,00	1.178.644,00	85.050,40	567.961,03	226.638,68	434.327,45	1,20	49,71	133.633,58	229.877,17	369.924,25	64.403,20
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	4.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	41.000,00	43.700,00	0,00	11.146,67	1.541,06	5.126,06	0,01	11,73	6.020,61	2.100,00	4.285,00	841,06
695 TURISMO	1.028.644,00	1.130.012,00	85.050,40	556.814,36	225.097,62	429.201,39	1,19	37,98	127.612,97	227.777,17	365.639,25	63.562,14
Função/SubFunção	Dotação	•	Despesa Empe	nhada	Despesa Liqui	dada	%	%	Despesas Pag	ga (Pelo Bruto)	•	A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total	(e/a)	A Liquidar	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	e)		(c-e)	(f)	(g)	
25 ENERGIA	382.760,00	(a) 487.760,00	(b) 45.034,64	(c) 344.062,89	(d) 63.563,74	(e) 283.360,34	e) 0,78	58,09	(c-e) 60.702,55	(f) 55.999,54	(g) 272.672,84	10.687,50
25 ENERGIA 752 ENERGIA ELÉTRICA	382.760,00 382.760,00				` /		0,78 0,78	58,09 58,09		. ,	(0)	10.687,50 10.687,50
		487.760,00	45.034,64	344.062,89	63.563,74	283.360,34	_		60.702,55	55.999,54	272.672,84	
752 ENERGIA ELÉTRICA	382.760,00	487.760,00 487.760,00	45.034,64 45.034,64	344.062,89 344.062,89	63.563,74 63.563,74	283.360,34 283.360,34	0,78	58,09	60.702,55 60.702,55	55.999,54 55.999,54	272.672,84 272.672,84	10.687,50
752 ENERGIA ELÉTRICA 26 TRANSPORTE	382.760,00 15.000,00	487.760,00 487.760,00 15.000,00	45.034,64 45.034,64 0,00	344.062,89 344.062,89 0,00	63.563,74 63.563,74 0,00	283.360,34 283.360,34 0,00	0,78	58,09 0,00	60.702,55 60.702,55 0,00	55.999,54 55.999,54 0,00	272.672,84 272.672,84 0,00	10.687,50
752 ENERGIA ELÉTRICA 26 TRANSPORTE 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	382.760,00 15.000,00 15.000,00	487.760,00 487.760,00 15.000,00 15.000,00	45.034,64 45.034,64 0,00 0,00	344.062,89 344.062,89 0,00 0,00	63.563,74 63.563,74 0,00 0,00	283.360,34 283.360,34 0,00 0,00	0,78 0,00 0,00	58,09 0,00 0,00	60.702,55 60.702,55 0,00 0,00	55.999,54 55.999,54 0,00 0,00	272.672,84 272.672,84 0,00 0,00	10.687,50 0,00 0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA 26 TRANSPORTE 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 27 DESPORTO E LAZER	382.760,00 15.000,00 15.000,00 1.908.632,00	487.760,00 487.760,00 15.000,00 15.000,00 2.144.632,00	45.034,64 45.034,64 0,00 0,00 281.238,56	344.062,89 344.062,89 0,00 0,00 848.969,99	63.563,74 63.563,74 0,00 0,00 191.084,24	283.360,34 283.360,34 0,00 0,00 625.832,01	0,78 0,00 0,00 1,73	58,09 0,00 0,00 75,81	60.702,55 60.702,55 0,00 0,00 223.137,98	55.999,54 55.999,54 0,00 0,00 167.706,69	272.672,84 272.672,84 0,00 0,00 535.601,79	10.687,50 0,00 0,00 90.230,22
752 ENERGIA ELÉTRICA 26 TRANSPORTE 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 27 DESPORTO E LAZER 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	382.760,00 15.000,00 15.000,00 1.908.632,00 876.032,00	487.760,00 487.760,00 15.000,00 15.000,00 2.144.632,00 881.032,00	45.034,64 45.034,64 0,00 0,00 281.238,56 232.658,56	344.062,89 344.062,89 0,00 0,00 848.969,99 633.094,75	63.563,74 63.563,74 0,00 0,00 191.084,24 169.499,24	283.360,34 283.360,34 0,00 0,00 625.832,01 456.051,77	0,78 0,00 0,00 1,73 1,26	58,09 0,00 0,00 75,81 51,76	60.702,55 60.702,55 0,00 0,00 223.137,98 177.042,98	55.999,54 55.999,54 0,00 0,00 167.706,69 128.863,36	272.672,84 272.672,84 0,00 0,00 535.601,79 365.821,55	10.687,50 0,00 0,00 90.230,22 90.230,22
752 ENERGIA ELÉTRICA 26 TRANSPORTE 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 27 DESPORTO E LAZER 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	382.760,00 15.000,00 15.000,00 1.908.632,00 876.032,00 797.400,00	487.760,00 487.760,00 15.000,00 15.000,00 2.144.632,00 881.032,00 1.028.400,00	45.034,64 45.034,64 0,00 0,00 281.238,56 232.658,56 0,00	344.062,89 344.062,89 0,00 0,00 848.969,99 633.094,75 146.795,24	63.563,74 63.563,74 0,00 0,00 191.084,24 169.499,24 10.900,00	283.360,34 283.360,34 0,00 0,00 625.832,01 456.051,77 146.795,24	0,78 0,00 0,00 1,73 1,26 0,41	58,09 0,00 0,00 75,81 51,76 14,27	60.702,55 60.702,55 0,00 0,00 223.137,98 177.042,98 0,00	55.999,54 55.999,54 0,00 0,00 167.706,69 128.863,36 28.158,33	272.672,84 272.672,84 0,00 0,00 535.601,79 365.821,55 146.795,24	10.687,50 0,00 0,00 90.230,22 90.230,22 0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA 26 TRANSPORTE 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 27 DESPORTO E LAZER 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 813 LAZER	382.760,00 15.000,00 15.000,00 1.908.632,00 876.032,00 797.400,00 235.200,00	487.760,00 487.760,00 15.000,00 15.000,00 2.144.632,00 881.032,00 1.028.400,00 235.200,00	45.034,64 45.034,64 0,00 0,00 281.238,56 232.658,56 0,00 48.580,00	344.062,89 344.062,89 0,00 0,00 848.969,99 633.094,75 146.795,24 69.080,00	63.563,74 63.563,74 0,00 0,00 191.084,24 169.499,24 10.900,00 10.685,00	283.360,34 283.360,34 0,00 0,00 625.832,01 456.051,77 146.795,24 22.985,00	0,78 0,00 0,00 1,73 1,26 0,41	58,09 0,00 0,00 75,81 51,76 14,27 9,77	60.702,55 60.702,55 0,00 0,00 223.137,98 177.042,98 0,00 46.095,00	55.999,54 55.999,54 0,00 0,00 167.706,69 128.863,36 28.158,33 10.685,00	272.672,84 272.672,84 0,00 0,00 535.601,79 365.821,55 146.795,24 22.985,00	10.687,50 0,00 0,00 90.230,22 90.230,22 0,00 0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA 26 TRANSPORTE 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 27 DESPORTO E LAZER 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 813 LAZER 28 ENCARGOS ESPECIAIS	382.760,00 15.000,00 15.000,00 1.908.632,00 876.032,00 797.400,00 235.200,00 3.865.000,00	487.760,00 487.760,00 15.000,00 15.000,00 2.144.632,00 881.032,00 1.028.400,00 235.200,00 3.865.000,00	45.034,64 45.034,64 0,00 0,00 281.238,56 232.658,56 0,00 48.580,00 920.346,83	344.062,89 344.062,89 0,00 0,00 848.969,99 633.094,75 146.795,24 69.080,00 2.497.395,43	63.563,74 63.563,74 0,00 0,00 191.084,24 169.499,24 10.900,00 10.685,00 797.078,46	283.360,34 283.360,34 0,00 0,00 625.832,01 456.051,77 146.795,24 22.985,00 2.213.852,16	0,78 0,00 0,00 1,73 1,26 0,41 0,06 6,12	58,09 0,00 0,00 75,81 51,76 14,27 9,77 57,28	60.702,55 60.702,55 0,00 0,00 223.137,98 177.042,98 0,00 46.095,00 283.543,27	55.999,54 55.999,54 0,00 0,00 167.706,69 128.863,36 28.158,33 10.685,00 787.806,70	272.672,84 272.672,84 0,00 0,00 535.601,79 365.821,55 146.795,24 22.985,00 2.204.580,40	10.687,50 0,00 0,00 90.230,22 90.230,22 0,00 0,00 9.271,76
752 ENERGIA ELÉTRICA 26 TRANSPORTE 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 27 DESPORTO E LAZER 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 813 LAZER 28 ENCARGOS ESPECIAIS 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	382.760,00 15.000,00 15.000,00 1.908.632,00 876.032,00 797.400,00 235.200,00 3.865.000,00	487.760,00 487.760,00 15.000,00 15.000,00 2.144.632,00 881.032,00 1.028.400,00 235.200,00 3.865.000,00	45.034,64 45.034,64 0,00 0,00 281.238,56 232.658,56 0,00 48.580,00 920.346,83 920.346,83	344.062,89 344.062,89 0,00 0,00 848.969,99 633.094,75 146.795,24 69.080,00 2.497.395,43 2.497.395,43	63.563,74 63.563,74 0,00 0,00 191.084,24 169.499,24 10.900,00 10.685,00 797.078,46	283.360,34 283.360,34 0,00 0,00 625.832,01 456.051,77 146.795,24 22.985,00 2.213.852,16	0,78 0,00 0,00 1,73 1,26 0,41 0,06 6,12 6,12	58,09 0,00 0,00 75,81 51,76 14,27 9,77 57,28	60.702,55 60.702,55 0,00 0,00 223.137,98 177.042,98 0,00 46.095,00 283.543,27 283.543,27	55.999,54 55.999,54 0,00 0,00 167.706,69 128.863,36 28.158,33 10.685,00 787.806,70	272.672,84 272.672,84 0,00 0,00 535.601,79 365.821,55 146.795,24 22.985,00 2.204.580,40	10.687,50 0,00 0,00 90.230,22 90.230,22 0,00 0,00 9.271,76 9.271,76
752 ENERGIA ELÉTRICA 26 TRANSPORTE 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 27 DESPORTO E LAZER 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 813 LAZER 28 ENCARGOS ESPECIAIS 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	382.760,00 15.000,00 15.000,00 1.908.632,00 876.032,00 797.400,00 235.200,00 3.865.000,00 926.980,00 926.980,00	487.760,00 487.760,00 15.000,00 15.000,00 2.144.632,00 881.032,00 1.028.400,00 235.200,00 3.865.000,00 926.980,00	45.034,64 45.034,64 0,00 0,00 281.238,56 232.658,56 0,00 48.580,00 920.346,83 920.346,83 0,00 0,00	344.062,89 344.062,89 0,00 0,00 848.969,99 633.094,75 146.795,24 69.080,00 2.497.395,43 2.497.395,43 0,00 0,00	63.563,74 63.563,74 0,00 0,00 191.084,24 169.499,24 10.900,00 10.685,00 797.078,46 797.078,46 0,00 0,00	283.360,34 283.360,34 0,00 0,00 625.832,01 456.051,77 146.795,24 22.985,00 2.213.852,16 2.213.852,16 0,00	0,78 0,00 0,00 1,73 1,26 0,41 0,06 6,12 6,12 0,00 0,00	58,09 0,00 0,00 75,81 51,76 14,27 9,77 57,28 57,28 0,00 0,00	60.702,55 60.702,55 0,00 0,00 223.137,98 177.042,98 0,00 46.095,00 283.543,27 283.543,27	55.999,54 55.999,54 0,00 0,00 167.706,69 128.863,36 28.158,33 10.685,00 787.806,70 0,00 0,00	272.672,84 272.672,84 0,00 0,00 535.601,79 365.821,55 146.795,24 22.985,00 2.204.580,40 0,00	10.687,50 0,00 0,00 90.230,22 90.230,22 0,00 0,00 9.271,76 9.271,76 0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA 26 TRANSPORTE 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 27 DESPORTO E LAZER 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 813 LAZER 28 ENCARGOS ESPECIAIS 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	382.760,00 15.000,00 15.000,00 1.908.632,00 876.032,00 235.200,00 3.865.000,00 3.865.000,00 926.980,00 926.980,00 80.746.702,00	487.760,00 487.760,00 15.000,00 15.000,00 2.144.632,00 881.032,00 1.028.400,00 235.200,00 3.865.000,00 926.980,00 926.980,00	45.034,64 45.034,64 0,00 0,00 281.238,56 232.658,56 0,00 48.580,00 920.346,83 920.346,83 0,00 0,00	344.062,89 344.062,89 0,00 0,00 848.969,99 633.094,75 146.795,24 69.080,00 2.497.395,43 2.497.395,43 0,00 0,00 45.487.706,33	63.563,74 63.563,74 0,00 0,00 191.084,24 169.499,24 10.900,00 10.685,00 797.078,46 797.078,46 0,00 0,00	283.360,34 283.360,34 0,00 0,00 625.832,01 456.051,77 146.795,24 22.985,00 2.213.852,16 0,00 0,00	0,78 0,00 0,00 1,73 1,26 0,41 0,06 6,12 6,12 0,00 0,00 100,00	58,09 0,00 0,00 75,81 51,76 14,27 9,77 57,28 57,28 0,00 0,00 1.276,73	60.702,55 60.702,55 0,00 0,00 223.137,98 177.042,98 0,00 46.095,00 283.543,27 283.543,27 0,00 0,00	55.999,54 55.999,54 0,00 0,00 167.706,69 128.863,36 28.158,33 10.685,00 787.806,70 0,00 0,00	272.672,84 272.672,84 0,00 0,00 535.601,79 365.821,55 146.795,24 22.985,00 2.204.580,40 0,00 0,00	10.687,50 0,00 0,00 90.230,22 90.230,22 0,00 0,00 9.271,76 9.271,76 0,00 0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA 26 TRANSPORTE 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 27 DESPORTO E LAZER 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 813 LAZER 28 ENCARGOS ESPECIAIS 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 7041 Geral	382.760,00 15.000,00 15.000,00 1.908.632,00 876.032,00 235.200,00 3.865.000,00 3.865.000,00 926.980,00 926.980,00 80.746.702,00	487.760,00 487.760,00 15.000,00 15.000,00 2.144.632,00 881.032,00 1.028.400,00 235.200,00 3.865.000,00 926.980,00 926.980,00	45.034,64 45.034,64 0,00 0,00 281.238,56 232.658,56 0,00 48.580,00 920.346,83 920.346,83 0,00 0,00 15.471.475,68 ROBERT KE/	344.062,89 344.062,89 0,00 0,00 848.969,99 633.094,75 146.795,24 69.080,00 2.497.395,43 0,00 0,00 45.487.706,33 NNEDY DE GAMA	63.563,74 63.563,74 0,00 0,00 191.084,24 169.499,24 10.900,00 10.685,00 797.078,46 797.078,46 0,00 0,00	283.360,34 283.360,34 0,00 0,00 625.832,01 456.051,77 146.795,24 22.985,00 2.213.852,16 0,00 0,00 36.194.656,88	0,78 0,00 0,00 1,73 1,26 0,41 0,06 6,12 0,00 0,00 100,00 EVA SAN	58,09 0,00 0,00 75,81 51,76 14,27 9,77 57,28 57,28 0,00 0,00 1.276,73	60.702,55 60.702,55 0,00 0,00 223.137,98 177.042,98 0,00 46.095,00 283.543,27 283.543,27 0,00 0,00	55.999,54 55.999,54 0,00 0,00 167.706,69 128.863,36 28.158,33 10.685,00 787.806,70 0,00 0,00	272.672,84 272.672,84 0,00 0,00 535.601,79 365.821,55 146.795,24 22.985,00 2.204.580,40 0,00 0,00	10.687,50 0,00 0,00 90.230,22 90.230,22 0,00 0,00 9.271,76 9.271,76 0,00 0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA 26 TRANSPORTE 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 27 DESPORTO E LAZER 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 813 LAZER 28 ENCARGOS ESPECIAIS 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Total Geral AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRU	382.760,00 15.000,00 15.000,00 1.908.632,00 876.032,00 235.200,00 3.865.000,00 3.865.000,00 926.980,00 926.980,00 80.746.702,00	487.760,00 487.760,00 15.000,00 15.000,00 2.144.632,00 881.032,00 1.028.400,00 235.200,00 3.865.000,00 926.980,00 926.980,00	45.034,64 45.034,64 0,00 0,00 281.238,56 232.658,56 0,00 48.580,00 920.346,83 920.346,83 0,00 0,00 15.471.475,68 ROBERT KEI ASSUNÇÃO (344.062,89 344.062,89 0,00 0,00 848.969,99 633.094,75 146.795,24 69.080,00 2.497.395,43 2.497.395,43 0,00 0,00 45.487.706,33 NNEDY DE GAMA	63.563,74 63.563,74 0,00 0,00 191.084,24 169.499,24 10.900,00 10.685,00 797.078,46 797.078,46 0,00 0,00	283.360,34 283.360,34 0,00 0,00 625.832,01 456.051,77 146.795,24 22.985,00 2.213.852,16 0,00 0,00 36.194.656,88 LUCIANO SII	0,78 0,00 0,00 1,73 1,26 0,41 0,06 6,12 0,00 0,00 100,00 EVA SAN	58,09 0,00 0,00 75,81 51,76 14,27 9,77 57,28 57,28 0,00 0,00 1.276,73	60.702,55 60.702,55 0,00 0,00 223.137,98 177.042,98 0,00 46.095,00 283.543,27 283.543,27 0,00 0,00	55.999,54 55.999,54 0,00 0,00 167.706,69 128.863,36 28.158,33 10.685,00 787.806,70 0,00 0,00	272.672,84 272.672,84 0,00 0,00 535.601,79 365.821,55 146.795,24 22.985,00 2.204.580,40 0,00 0,00	10.687,50 0,00 0,00 90.230,22 90.230,22 0,00 0,00 9.271,76 9.271,76 0,00 0,00

Publicado por: Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador:8D265286

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS RREO 3º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Part	E														
Page	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													E	
Page		o da Receita Cori	rente Líquida											Exercício: 2024	
Part	Período de Referência: Jul/2023 a Jun/2024														
Part	RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	1													
Mathematical Math	Especificação	Evolução da Re	ceita Realizada n	os Últimos 12 Me	ses										1
Miller Mi		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
Personal parameter Persona	DECEMBER CONDENSES OF	(13(000 14		5 201 451 25	(227 110 12	7 022 012 44	12.214.500.57	C 035 0C0 C0	0.770.217.77	7.027.544.27	(101 102 10	7.544.07(.73	C 01 4 077 05	,	
Progress of Marchanders 1967				l			-			-		-			-
Progression 1962 1962 1962 1963 1963 1963 1963 1963 1963 1963 1963		444.603,71	443.585,32	516.213,18	462.641,18	402.570,87	1.755.010,32	444.743,48	658.377,61	984.791,29	603.868,14	414.838,40	406.501,39	7.537.744,89	5.184.700,00
Mile		17 947 70	11 907 91	9 226 17	20 746 55	22 942 16	7 762 22	12 916 02	9 096 05	2 674 50	9 757 20	4 919 25	4 220 20	162 926 02	94 700 00
Mile				-			-			-		-		-	
March Marc				,											
Seminant processes and process				-			-			-		-		-	-
Control Cont				-			-			-		-		-	
Marie	Ouros imposios, Taxas e Contribuições de Memoria	10./96,16	27.000,79	13.791,00	76.340,47	23.123,34	24.090,32	36.270,17	129.904,70	100.203,73	22.233,40	23.070,64	16.417,10	313.312,30	793.000,00
Marie							.=								
International plane of plane o	<u> </u>			-								-		-	-
Part				-										-	,
Name Security Representation	1	40.138,53	75.199,67	38.879,54	43.665,69	41.873,94	51.177,79	64.570,45	69.854,68	58.345,58	83.576,11	75.834,66	80.448,15	723.564,79	498.308,00
March Marc		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
March Marc		-,	.,		-,	-,	-,	-,							.,
No.	· ·			.,	.,	.,	.,				, ,	.,			.,
Part				-			1.7.			-		177		-	1.7.
Composition 1988	·	.,	.,		-,	-,	-,	-,	-,	1.7.	-,	.,		-,	.,
Company Comp										, ,		<u> </u>		,-	
Composition				-						-		-			-
Companied Time Comp															,
15.00 15.0															
Procession Communication				-			-			-				-	
Separate												-			-
Part	Transferências do FUNDEB								2.259.848,26		1.861.061,42	2.014.187,49	2.130.545,60	22.583.671,99	21.695.240,00
Performance	Outras Transferências Correntes	655.849,78	1.323.360,71	685.273,31	1.714.725,63	1.443.813,52	3.734.466,58	592.575,52	1.976.503,96	2.522.603,02	833.332,10	1.742.977,07	689.570,92	17.915.052,12	12.968.873,00
Company Comp	Outras Receitas Correntes											3.785,72			
Referenciation No.	DEDUÇÕES (II)	-465.106,65			-483.864,83	-639.887,25	-682.270,21	-669.087,67			-550.642,33	-654.412,09	-671.863,07	-7.020.376,30	8.965.030,00
Enginemental Finance curie (aguines Providencial Configuration Finance) April A	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Providencia de quienções de construción 1,000 1															
Resilientente de aplicações de recorder aprilicações de recorder aprilicações de recorder aprilicações de recorder aprilicações de recorder april recorder april recorder de recorder april recorder ap	1 * *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Part		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Production of Receiving para 465.106.65 444.660,12 464.09,25 483.84483 493.88728 482.20,21 469.8876,7 761.126.65 583.346,77 589.642,33 454.112.99 471.863.07 729.2376,30 892.889.09	l .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Part	<u> </u>	-465,106,65	-444,660,12	-464,109,25	-483.864.83	-639.887,25	-682,270,21	-669.087.67	-761.126.36	-533,346,47	-550.642.33	-654.412.09	-671.863,07	-7.020,376,30	8,965,030,00
Expertificação Evalução da Receita Realizarda Evalução da Re	Formação do FUNDEB														
Expectificação Explicito da Receita Realizada nos Útimos 12 Meser Internativa de la propertica de la pro	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I	5.671.873,49	5.697.781,92	4.917.342,00	5.743.253,60	6.384.026,19	11.532.310,35	6.265.981,93	8.009.090,19	7.394.197,89	5.630.460,77	6.889.664,64	6.143.014,78	80.278.997,75	79.186.832,00
Augusta Augu	- II)														
Pair	Especificação	Evolução da Re	ceita Realizada n	os Últimos 12 Me	ses									Total	Previsão
Description		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		1
Continue relativas às emendas Continue relativas às emenda														<u> </u>	
Individuals (art. 166-A, § I', da CF) (IV) SECRETIA CORRENTE LÍQUIDA ALISTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III P) SOURCE DE CONTRINICATION STREED E PROPERTION OF STREED STREED E PROPERTION OF STREED E PROPER	,	0,00	0,00	0,00	806.824,00	0,00	4.923,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.747,33	10.000,00
IN Part Pa	l .														
AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMÍTES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - 1) - 1) Transferências do Figuitorias da Unidio relativa si emendas de honacida (art. 166, § 16, da CF) V1) - 1) Transferências da Unido Para de Para d															
AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMÍTES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - 1) - 1) Transferências do Figuitorias da Unidio relativa si emendas de honacida (art. 166, § 16, da CF) V1) - 1) Transferências da Unido Para de Para d	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.671.873,49	5.697.781,92	4.917.342,00	4.936.429,60	6.384.026,19	11.527.387,02	6.265.981,93	8.009.090,19	7.394.197,89	5.630.460,77	6.889.664,64	6.143.014,78	79.467.250,42	79.176.832,00
Constitucionais on Legais (VIII) Construction of the Constitucionais on Legais (VIII) Constitucionais on	AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS													,	
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de honcada (art. 166, § 16, da CF) V1) -) Transferências da União relativas às emendas de honcada (art. 166, § 16, da CF) V1) -) Transferências da União relativas às rementare, do dos questes comunifarios de saúde e de combata às endemias (CF, art 1998, S11) (V11) -) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ALISTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III														
União relativas às emendas de panecada quri. 166, § 16, da CF) (V1) -) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemais (CF, art 98, \$11) (V1) -) Outras Deduções Constitucioniais ou Legais (VIII) EXECEITA CORRENTE LÍQUIDA ALISTADA PARA CÂL/CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL S. 590,033.49 4.837.347.92 4.832.302.00 4.781.305.75 4.823.00.00 4.781.305.75 4.822.302.00 4.781.305	- IV)														
Same and a fart. 166, § 16, da CF) VI) Same and a fart. 166, § 16, da CF) VI) Same and a fart. 166, § 16, da CF) VI) Same and a fart. 166, § 16, da CF) VI) Same and a fart. 166, § 16, da CF) VI) Same and a fart. 166, § 16, da CF) VI) Same and a fart. 166, § 16, da CF) VI) Same and a fart. 166, § 16, da CF) VI) Same and a fart. 166, § 16, da CF) VI) Same and a fart. 166, § 16, da CF) VI) Same and a fart. 166, § 16, da CF) VI) Same and a fart. 166, § 16, da CF) Same and a fart.		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	10.000,00
No.	l .														
-) Transferências da União - clutivas à remuneração dos gentes comunitários de saide e de combate à se endemias (CF, art - 198. SII) (VII) -) Outras Deduções - Constitucionais ou Legais (VIII) - Sepudação -	(VI)														
relativas à remuneração dos gentes comunitários de saúde e de combate às endemais (CF, art 198, \$111)(VII) (-) Outras Deduções 0,00 162,754,00 0,00 60,083,85 35,930,45 112,869,97 36,643,28 0,00 42,590,28 42,590,28 42,590,28 81,544,64 617,597,03 0,00 Constitucionis ou Legais (VIII) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5590,083,49 4,837,347,92 4,822,302,00 4,781,305,75 6,268,395,74 11,250,309,05 6134,586,65 7,924,370,19 7,266,887,61 5,503,150,49 6,762,384,36 6,045,974,41 77,187,517,66 76,915,192,004 (1),192,193,193,193,193,193,193,193,193,193,193	(-) Transferências da União	81.840,00	97.680,00	95.040,00	95.040,00	79.200,00	164.208,00	94.752,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	15.495,73	1.062.135,73	2.251.640,00
de combate às endemias (CF, art 198, S11) (VII) 1-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) 5-590,033,49 4.837,347,92 4.822,302,00 4.781,305,75 6.268,895,74 11,250,309,05 6.134,586,65 7.924,370,19 7.266,887,61 5.503,150,49 6.762,354,36 6.045,974,41 77,187,517,66 76,915,192,00 AUISTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	relativas à remuneração dos														
198. \$11) (VII)	agentes comunitários de saúde e														
-) Outras Deduções 0,00 162.754,00 0,00 60.883,85 35.930,45 112.869,97 36.643,28 0,00 42.590,28 42.590,28 42.590,28 41.544,64 617.597,03 0,00 Constitucionais ou Legia (VIII) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTRAO APARA CÂLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL 4827,347,92 4.822.302,00 4.781.305,75 6.268,395,74 11.250.309,05 6134.586,65 7.924.370,19 7.266.887,61 5.503.150,49 6.762.354,36 6.945.974,41 77.187.517,66 76.915.192,000	de combate às endemias (CF, art														
Constitucionais ou Legais (VIII) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AS590.033,49 4.837,347,92 4.822,302,00 4.781,305,75 6.268,895,74 11,250,309,05 6.134,586,65 7.924,370,19 7.266,887,61 7.266,887,6	198, S11) (VII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5.590.033,49 4.837.347,92 4.822.302,00 4.781.305,75 6.268.895,74 11.250.309,05 6.134.586,65 7.924.370,19 7.266.887,61 5.503.150,49 6.762.354,36 6.045.974,41 77.187.517,66 76.915.192,00 AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL		0,00	162.754,00	0,00	60.083,85	35.930,45	112.869,97	36.643,28	0,00	42.590,28	42.590,28	42.590,28	81.544,64	617.597,03	0,00
AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL		1	1				ļ		1					ļ	
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	5.590.033,49	4.837.347,92	4.822.302,00	4.781.305,75	6.268.895,74	11.250.309,05	6.134.586,65	7.924.370,19	7.266.887,61	5.503.150,49	6.762.354,36	6.045.974,41	77.187.517,66	76.915.192,00
	A HISTADA PARA CÁLCULO DOS														
	AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
	AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)														

 AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ
 ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
 LUCIANO SILVA SANTOS

 ### 061664-##
 ###.720.964-##
 ###.431.154-##

 Secretária Municipal De Finanças
 Contadoria Cru/Rn 4475
 Prefeito

Publicado por: Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador:CCA19907

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS RREO 3º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias Exercício: 2024						
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	,		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Bimestre (b)
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	•	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	`		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = $(IX - X)2$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

· ·	•		,		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PI	ELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS M.	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS I	PELO TESOURO) (XVI	1)		0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ	ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA	LUCIANO SILVA SANTOS
###.061.664-##	###.720.964-##	###.431.154-##
secretária municipal de finanças	contadoria CRC/RN 4475	prefeito

Publicado por: Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador:AC3341B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS RREO 3º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstr	ativo do Resultado Pri	imário e Nominal			Exercício: 2024
Período: MAIO-JUNHO/2024					
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS				PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
					RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)				79.186.832,00	40.332.410,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				5.184.700,00	3.513.120,31
IPTU				94.700,00	43.392,40
ISS				3.244.500,00	2.050.507,30
ITBI				77.500,00	47.989,01
IRRF				975.000,00	1.039.125,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				793.000,00	332.106,00
Receitas de Contribuições				338.260,00	206.313,80
Receita Patrimonial				498.308,00	432.629.63
Aplicações Financeiras (II)				498.308,00	432.629,63
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
					36.034.743,71
Transferências Correntes Cota-Parte do FPM				72.585.500,00 25.677.658,00	11.752.190,92
Cota-Parte do ICMS				•	<u> </u>
				11.931.175,00	3.359.356,37
Cota-Parte do IPVA				300.300,00	233.442,62
Cota-Parte do ITR				704,00	109,76
Transferências da LC 61/1989				11.550,00	6.060,33
Transferências do FUNDEB				21.695.240,00	12.326.021,12
Outras Transferências Correntes				12.968.873,00	8.357.562,59
Demais Receitas Correntes				580.064,00	145.602,75
Outras Receitas Financeiras(III)				0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes				580.064,00	145.602,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES I		[II)]		78.688.524,00	39.899.780,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPP:				0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES	S RPPS) (VI)			0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)				1.559.870,00	2.154.535,00
Operações de Crédito (VIII)				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)				0,00	0,00
Alienação de Bens				0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)				0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)			ı	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens				0,00	0,00
Transferências de Capital				1.559.870,00	2.154.535,00
Convênios				1.357.785,00	2.154.535,00
Outras Transferências de Capital				202.085,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	·			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]				1.559.870,00	2.154.535,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)				0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES	S RPPS) (XV)			0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV))			80.248.394,00	42.054.315,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (X	VII) = (IV + XIII)			80.248.394,00	42.054.315,57
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2024			RESTOS A PAGAR NÃ
	ΔΤΙΙΔΙ ΙΖΔ DΔ	•			PROCESSADOS

DESPESAS

LIQUIDADAS

DESPESAS

PAGAS (a)

RESTOS

PROCESSADOS PAGOS (b)

DESPESAS

EMPENHADAS

ATUALIZADA

PAGAR LIQUIDADOS

PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	70.538.119,97	41.267.639,78	32.926.881,08	31.150.914,69	3.223.893,37	1.936.023,53	1.932.043,53	
Pessoal e Encargos Sociais	39.742.041,60	24.242.351,58	20.115.517,37	20.093.846,49	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	30.791.078,37	17.025.288,20	12.811.363,71	11.057.068,20	3.223.893,37	1.936.023,53	1.932.043,53	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	70.533.119,97	41.267.639,78	32.926.881,08	31.150.914,69	3.223.893,37	1.936.023,53	1.932.043,53	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.906.629,00	4.220.066,55	3.267.775,80	3.266.219,56	355.834,54	356.451,83	356.451,83	
Investimentos	9.036.629,00	2.765.136,76	1.973.120,81	1.971.564,57	355.834,54	356.451,83	356.451,83	
Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	1.800.000,00	1.454.929,79	1.294.654,99	1.294.654,99	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.106.629,00	2.765.136,76	1.973.120,81	1.971.564,57	355.834,54	356.451,83	356.451,83	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	926.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	80.566.728,97	44.032.776,54	34.900.001,89	33.122.479,26	3.579.727,91	2.292.475,36	2.288.495,36	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	80.566.728,97	44.032.776,54	34.900.001,89	33.122.479,26	3.579.727,91	2.292.475,36	2.288.495,36	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XX	XIV) = [XVIa - (X	XXIIa +XXXIIb + XX	XIIc)]	•	•	3.063.613,04	•	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XX.	3.063.613,04							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRE	NTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	de referência					1.796.665,49	1.796.665.49	

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	432.629,63		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.496.242,67		
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.254.169,89	19.477.826,59	
DEDUÇÕES (XL)	6.858.044,76	12.676.482,50	
Disponibilidade de Caixa	6.858.044,76	12.676.482,50	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.763.617,00	13.241.516,98	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.624.983,15	26.860,95	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	280.589,09	538.173,53	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	14.396.125,13	6.801.344,09	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.594.781,04		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-1.587.311,49		
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE		
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.598.122,20		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	3.996.658,84		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.564.029,21		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAME	NTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ	ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA	LUCIANO SILVA SANTOS
###.061.664-##	###.720.964-##	###.431.154-##
Secretária Municipal De Finanças	Contadoria CRC/RN 4475	Prefeito

Publicado por:

Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador:7D0088F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS RREO 3º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contá	bil											
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstratívo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão									Exercício: 2024			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Proce	essados				Restos a Pagar Não I	Processados					Saldo Total L = (e +
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-	Inscritos Em	Inscritos em 31 de	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	k)
		Em 31 de dezembro de 2023 (b)			(c+d)	Exercícios Anteriores (f)	dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	3.624.983,15	3.579.727,91	22.374,29	22.880,95	53.764,43	2.834.885,33	2.292.475,36	2.288.495,36	190.408,79	409.745,61	432.626,56
PODER EXECUTIVO	0,00	3.624.983,15	3.579.727,91	22.374,29	22.880,95	0,00	2.574.090,26	2.059.060,77	2.055.080,77	190.408,79	328.600,70	351.481,65
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.764,43	260.795,07	233.414,59	233.414,59	0,00	81.144,91	81.144,91
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.764,43	260.795,07	233.414,59	233.414,59	0,00	81.144,91	81.144,91
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.624.983,15	3.579.727,91	22.374,29	22.880,95	53.764,43	2.834.885,33	2.292.475,36	2.288.495,36	190.408,79	409.745,61	432.626,56

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ	ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA	LUCIANO SILVA SANTOS
###.061.664-##	###.720.964-##	###.431.154-##
Secretária Municipal De Finanças	Contadoria Crc/Rn 4475	Prefeito

Publicado por: Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador:CF162F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS RREO 3º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
	Exercicio. 2024	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
I - RECEITA DE IMPOSTOS	4.391.700,00	3.181.014,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	94.700,00	43.392,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	77.500,00	47.989,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.244.500,00	2.050.507,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	975.000,00	1.039.125,60
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.886.417,00	19.191.637,99
2.1- Cota-Parte FPM	31.659.718,00	14.692.930,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.910.301,00	14.692.930,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.749.417,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.913.969,00	4.198.983,11
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.550,00	7.575,43
2.4- Cota-Parte ITR	880,00	133,54
2.5- Cota-Parte IPVA	300.300,00	292.015,53
		, , ,
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.278.117,00	22.372.652,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.027.400,00	3.840.477,99
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.792.129,25	1.754.835,48
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS Até o
	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	21.777.240,00	12.386.600,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.162.140,00	10.332.146,24
6.1.1- Principal	18.082.140,00	10.271.567,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	60.579,21
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	115.000,00	0,00
6.2.1- Principal	114.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.496.600,00	1.983.688,90
6.3.1- Principal	3.495.600,00	1.983.688,90
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.500,00	70.765,19
6.4.1- Principal	3.500,00	70.765,19
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.054.740,00	6.431.089,04
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		12.386.600,33
	_	·
	Ī	

DESPESAS EMPENHADAS Até o DESPESAS LIQUIDADAS Até o DESPESAS PAGAS Até o INSC. EM REST. A PAGAR

Bimestre(e)

Bimestre(f)

NÂO PROC.(g)

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB DOTAÇÃO

(Por Subfunção)

ATUALIZADA (c)

Bimestre(d)

10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.077.740,00	13.039.541,19	10.957.777,55	10.953.680,44	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.553.000,00	12.033.000,00	10.637.550,74	10.635.144,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.195.000,00	1.335.000,00	1.125.674,51	1.125.130,30	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	18.358.000,00	10.698.000,00	9.511.876,23	9.510.013,77	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.524.740,00	1.006.541,19	320.226,81	318.536,37	0,00
10.2.1- Educação Infantil	420.520,00	360.652,65	103.594,12	103.594,12	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.094.220,00	645.888,54	216.632,69	214.942,25	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	REST. A		DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	· ·	10.957.777,55	10.953.680,44	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.333.857,05	9.739.560,11	9.737.697,65	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.705.684,14	1.218.217,44	1.215.982,79	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.033.000,00	10.637.550,74	10.635.144,07	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.335.000,00	1.125.674,51	1.125.130,30	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	326.237,45	62.779,19	62.779,19	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO APÓS	% APLICADO
	(j)	APLICADO(k)	DEDUÇÕES (1)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.621.084,60	10.637.550,74	10.637.550,74	86,37
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.007.118,85	1.125.674,51	1.125.674,51	56,75
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	297.553,34	62.779,19	62.779,19	3,16

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 -	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	VR NÂO APLICADO EXCEDENTE AO	% NÃO
(Máximo de 10% de Superávit) ³	PERMITIDO(n)	APLICADO(o)	APÓS AJUSTE(p)	MÁXIMO PERMITIDO(q)	APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.238.660,03	1.428.822,78	1.428.822,78	190.162,75	11,54

INDICADOR - Art.25, § 3° -	VLR. SUPERÁVIT	VALOR NÃO	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR APLICADO	VALOR TOTAL DE	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO
Lei nº 14.113, de 2020 -	PERMITIDO	APLICADO NO	APLIC. ATÉ O PRIMEIRO	APÓS O PRIMEIRO	SUPERÁVIT NÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO
(Aplicação do Superávit de	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	QUADRIMESTRE (u)	QUADRIMESTRE (v)	APLICADO ATÉ O FINAL	ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO
Exercício Anterior) ³	ANTERIOR (s)	ANTERIOR(t)			DO EXERCÍCIO (w)	EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		(1.136.394,64)	0,00	0,00	(1.136.394,64)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.804.763,27	(1.586.263,66)	0,00	0,00	(1.586.263,66)	0,00

19.2- Total das Despesas 278.925,91	449.869,02	0,00	0,00	449.869,02	0,00
custeadas com FUNDEB -					
Complementação da União					
(VAAF + VAAT + VAAR)					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS	NO - MDE - CUSTEA	DAS COM A RECEITA RESU	LTANTE DE IMPOSTOS (E	XCETO FUNDEB)			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÂO PROC.(g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.777.420,00	2.477.399,37	2.158.190,06	1.851.620,22	0,00		
20.1- Educação Infantil	30.200,00	1.883,00	1.883,00	1.883,00	0,00		
20.2- Ensino Fundamental	819.600,00	370.547,64	338.824,62	243.215,18	0,00		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	31.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	2.895.700,00	2.104.968,73	1.817.482,44	1.606.522,04	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	26.083.160,00	15.609.406,25	13.208.433,30	12.865.254,56	0,00		
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB							
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.645.720,00	1.697.535,65	1.231.151,63	1.230.607,42	0,00		
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2- Pré-escola	2.645.720,00	1.697.535,65	1.231.151,63	1.230.607,42	0,00		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.437.440,00	13.911.870,60	11.977.281,67	11.634.647,14	0,00		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CON	STITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS I	DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))			2.158.190,06		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.840.477,99		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM	I VALOR SUPERIOR A	10% = L18(q)			190.162,75		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE AI	NTERIOR NÃO APLIC	ADO ATÉ O PRIMEIRO QUAD	RIMESTRE DO EXERCÍCIO	ATUAL = L19(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS							
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))							
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)							
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPO	ostos	5.593.163,08	5.764.769,90		25,77		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL (ag) = (ac) -
CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	562.838,32	484.455,62	453.825,64	65.696,74	43.315,94
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	515.851,88	452.092,58	443.468,22	43.735,40	28.648,26
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.891,42	0,00	0,00	0,00	5.891,42
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	41.095,02	32.363,04	10.357,42	21.961,34	8.776,26
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)							
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.772.800,00	1.558.756,43							
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.201.600,00	1.210.500,86							
31.1.1- Salário-Educação	414.200,00	637.939,80							
31.1.2- PDDE	3.200,00	176,13							
31.1.3- PNAE	387.700,00	202.295,31							
31.1.4 - PNATE	271.000,00	135.493,85							
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	125.500,00	234.595,77							
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	571.200,00	348.255,57							
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00							
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00							
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00							

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Po	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS Até	DESPESAS LIQUIDADAS Até	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST. A PAGAR
Subfunção) 6	ATUALIZADA (c)	o Bimestre(d)	o Bimestre(e)	Bimestre(f)	NÂO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.573.400,00	1.860.335,14	1.392.754,07	1.040.509,75	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Biolace Co. Do MINALIZADA (*) Biometer (*) Biometer (*) MAO PROC (*) 3° TOAL GERAL DAS DESPESAS COM (*) 24285600 1272727570 128672168 13845.81041 00 31.1 Despesa Correntes 279879200 167367291 4275.4523 1316.157687 00 31.1 Despesa Correntes 22402200 3381.03740 1822.169.82 11815.726.87 00 31.1 Despesa Correntes 00 00 00 00 00 00 31.1 Despesa Correntes 00 00 00 00 00 00 31.1 Despesa Correntes 50 00 00 00 00 00 31.1 Despesa Correntes 50 00 00 00 00 00 31.2 Despesa Corpital 14406400 4070279 2317.845 2317.845 2317.845 00 32.1 Despesa Corpital Experimental Experiment	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.078.500,00	1.083.127,79	907.574,62	612.564,14	0,00						
2.5. ENSINO PROFESSIONAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
22 EDUCAÇÃO DE JUVENS E ADULTOS 0.00	32.4- ENSINO SUPERIOR	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
2.2. EDUCAÇÃO ESPECIAL 0.00	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	DIONAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00										
22.6. OLTRAS 1.2. OLTRAS	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	JCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 0,00 0,00 0,00 0,00										
No. Comment No. No. Comment No. No	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
NAC PROC (p. 1) 13. I TUAL GRAL DAS DESPESAS CON 2542-8500 17377-277,00 18408-724.88 13408-1041 19408-724.89 13408-724.8	2.8-OUTRAS 1.426.700,00 777.207,35 485.179,45 427.945,61 0,00											
3.1 TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM 17.377.275,70 14.508,721,68 18.345.10,41 0.00 0.00 33.1.1 Personal Antivo 24.40,220,00 18.381.10,744 11.322.169,82 31.1.2 Personal Institution 33.1.3 Personal Institution 33.1.3 Personal Institution 0.00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS ATÉ DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ DESPESAS PAGAS ATÉ O INSC. EM REST. A PAGAR											
BOLICAÇÃO (10 ± 20 ± 33) 13-1 Possand Turnetos 27-8978920,000 13-1 Al Possand Linivio 33-1 A Poss	EDUCAÇÃO ATUALIZADA (c) o Bimestre(d) o Bimestre(e) Bimestre(f) NÂO PROC.(g)											
3.1.1 - Passoni Inativo 0.00		29.428.560,00	17.377.275,70	14.508.721,68	13.845.810,41	0,00						
33.1.2-Possoul Instituto 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	33.1- Despesas Correntes	27.987.920,00	16.736.572,91	14.275.543,23	13.612.631,96	0,00						
3.1.3-Transferência à instituées comunitárias, confisionais en filiatrópicas sen fina lecrativos 2.5.5.7.00.00 2.00 2.0	33.1.1- Pessoal Ativo	22.430.220,00	13.381.103,74	11.822.169,82	11.815.726,87	0,00						
sonfessionais ou filantròpicas sem fina lucrativos	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
33.2.1 Despesas de Capital	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
3.2.1- Transferências às instituições comunitárias, 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.557.700,00	3.355.469,17	2.453.373,41	1.796.905,09	0,00						
confessionais ou filantrépicais sem fins lucrativos 3.2.2. Outras Despesas de Capital 1.440.640,00 640.702,79 23.178,45 23.178,45 23.178,45 0.00 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCĂITA 1.400.640,00 3.2.102,12 2.273,17 3.5. (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E BIDE DEZEMBRO DE 2023 3.6. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 3.6. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 3.7. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 3.8. (+) AUSTIS POSITIVOS (ETETAÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÂRIOS) 3.8. (+) AUSTIS POSITIVOS (ETETAÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÂRIOS) 3.9. (-) AUSTIS POSITIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÂRIOS) 3.0. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 3.0. (2) EL 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos receitodos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados a primeiro quadrimente do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4.0 valores eferentes à parcela dos Restos a Pagar inseritos sem disponibilidade financeira deverdo ser informados somente a demais subfunções atípicas deverdos ser informados somente a fereivama á casa de atuação e não corresponder exatamente às subfunções de Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados a primeiro quadrimente do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4.0 valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inseritos sem disponibilidade financeira deverdos ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício, e valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Fundos Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções dispinado o total inserito em RPNP com a disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadore	33.2- Despesas de Capital	1.440.640,00	640.702,79	233.178,45	233.178,45	0,00						
33.2.2- Outrus Despessa de Capital 1.440.640.00 640.702,79 233.178,45 233.178,45 0,00 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA FUNDEB (ah) SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 191,024,12 22.733,17 35- (c) DIORRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (oramentário) 12386.600,33 65- (.) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (oramentário e restos a pagar) 10.964.037,86 15- (.) AUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 133.660,01 26- (.) AUJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 133.660,01 0,00 39- (.) AUJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 272.451,01) 0,00 40- (e) SALDO FINANCEIRA CONCILIADO (Saldo Bancário) 245.224,99 10 svalores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação. 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento de exercício. 3 Art. 25, 3°, 1c il 4.113/2002: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados na primeiro quadrimestre do exercício imediatamentes abusequente, mediante abertura de crédito adicional. 40 s valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeir deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o mediatamentes abusequente, mediatamentes adespesas liquidada. No último bimestre do exercício. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Funçã	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 14- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 15- (e) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 15- (e) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 15- (e) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 15- (e) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 15- (e) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 15- (e) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 15- (e) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 16- (a) AUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 15- (e) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 16- (e) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 17- (e) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 18- (e) AUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 19- (a) AUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 10- (e) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 20- (e) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 21- (e) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 22- Limites mínimos anuais a sereme cumpridos no encertamento do exercício. 23- Art. 25, § 3°, Lei 14-113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As Ilnhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas	confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos											
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 35- (**) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 36- (**) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 36- (**) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 36- (**) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 37- (**) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 38- (**) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 38- (**) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 39- (**) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 40- (**) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 10- valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legisla-ti- 21- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio. 23- Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RECO do último bimestre do exercicio. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções af Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverio ser rateadas par essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidad	33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.440.640,00	640.702,79	233.178,45	233.178,45	0,00						
35. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 36. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 37. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE 38. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 39. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 39. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 30. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 30. valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação. 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiros quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atverão ser rateadas par esas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade na Fonte VAAT e os RPNP desas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteríores 9 Nesta columa nã	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	E CONCILIAÇÃO BANC	ÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)						
36-(c) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 10.964.037,86 11.964.037,86 24.524,99 38- (c) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 39- (c) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 30- (c) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 10.964.361 245.224,99 10.96 valores informados devem corresponder ao efetivamente transférido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação. 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez per cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atripcas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado total inscrito em RPNP com a disponibilidade au fiderença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZ	EMBRO DE 2023		191.024,12		22.733,17						
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE 1.613.586,59 245.224,99 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 30- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILLADO (Saldo Bancário) 1.0 s valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação. 2.119.643,61 3.4r. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados a primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atripicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação. 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fonte do Recução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9. Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	(orçamentário)		12.386.600,33		637.939,80						
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação. 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atipicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fo	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTR	E (orçamentário e restos a paş	gar)	10.964.037,86		415.447,98						
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 219,643,61 245,224,99 210 SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 210 SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 210 Saldos devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação. 2119,643,61 225, § 3°, Lei 14,113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados na primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores infériores a 0 (zero).	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIME	ESTRE		1.613.586,59		245.224,99						
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 2.119.643,61 245.224,99 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação. 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTRO	OS VALORES EXTRAORÇA	AMENTÁRIOS)	133.606,01		0,00						
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação. 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados na primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EX	KTRAORÇAMENTÁRIOS)		(372.451,01)		0,00						
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados n primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Ba	ncário)		2.119.643,61		245.224,99						
3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados na primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	1 Os valores informados devem corresponder ao efetivame	ente transferido. Os percentua	is correspodem ao disposto na legisla	ıção.								
primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerram	ento do exercício.										
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).				à complementação da União, no	s termos do § 2º do art. 16 des	ta Lei, poderão ser utilizados no						
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).												
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.											
essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).												
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para											
caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).												
disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).												
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).												
	8 Controle da execução de restos a pagar considerados no	cumprimento do limite mínin	no dos exercícios anteriores									
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiore:	s a 0 (zero).										
	10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%	6. Caso isso ocorra, em razão	de valores informados na coluna (i),	os percentuais devem ser ajustado	s para 100%.							

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:1ACA7CF0

LUCIANO SILVA SANTOS

###.431.154-##

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2024. Edição 3338 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

##.720.964-##

Contadoria Crc/Rn 4475

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

##.061.664-##

Secretária Municipal De Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS RREO 3º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impo	stos e Desnesas	Prónrias com S	aúde					Exercício	2024	
Período: JANEIRO-JUNHO/2024	stos e Despesas	Tropinis com s	uuuc					Exercicio		
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)										
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	COS DE SAÍT	DE		1	PREVISÃO INIC	TAI D	DEVISÃO	DECEITA	CDEA	LIZADAS
RECEITAS FAKA AFUKAÇAO DA AFLICAÇAO EM AÇOES E SERVIÇOS FUDLI	ICOS DE SAU	DE		ľ	THE TISTES INTO INTO IN		TUALIZADA	Até o Per	-	%
						(a				/0 (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)					1.391.700,00	4.	391.700,00	3.181.014	.31	72,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					94.700,00		1.700,00	43.392,40		45,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				-	77.500.00		7.500,00	47.989,01		61,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					3.244.500,00		244.500,00	2.050.507		63,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na F	onte - IRRF			-	975.000,00		75.000,00	1.039.125		106,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)				-	15.137.000,00		5.137.000,00	19.191.63		42,51
Cota-Parte FPM				-	29.910.301,00		9.910.301,00	14.692.93		49,12
Cota-Parte ITR					380,00		30,00	133,54	-,	15,17
Cota-Parte IPVA				-	300.300,00		00.300,00	292.015,5	3	97,24
Cota-Parte ICMS				-	4.913.969,00		1.913.969,00	4.198.983		28,15
Cota-Parte IPI-Exportação					11.550,00		1.550.00	7.575,43		65,58
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferên	cias Constitucio	mais		-),00		00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CO			- (III) = (I) + (II	-	19.528.700,00	-+	9.528.700,00	22.372.65		45,17
TOTAL DAS RECEITAS RESCEITATES DE IMI OSTOS E TRANCERENCIAS CO		THIS E EEGINIS	- (111) (1) - (11	,	17.520.700,00		7.320.700,00	22.372.03	2,50	13,17
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS	PAGAS	Inscrita	as er
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL		EMPENHADA	S	LIQUIDADAS				Restos	
		(c)	Até o Período	lo %	Até o Período	%	Até	0 %	Pagar	nã
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/	Período	(f/	Proces	sados
						c)x100	(f)	c)x100	100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.122.500,00	1.122.500,00	27.582,57	2,45	15.000,00	1,33	15.000,00	1,33	0,00	
Despesas Correntes	826.000,00	826.000,00	27.582,57	3,33	15.000,00	1,81	15.000,00	1,81	0,00	
Despesas de Capital	296.500,00	296.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	800.500,00	800.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	
Despesas de Capital	300.500,00	300.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	205.200,00	205.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.810.900,00	9.569.500,00	5.137.004,64	53,68	3.971.082,60	41,49	3.655.242,75	38,19	0,00	
Despesas Correntes	9.739.900,00	9.503.500,00	5.136.379,64	54,04	3.970.457,60	41,77	3.654.617,75	38,45	0,00	
Despesas de Capital	71.000,00	66.000,00	625,00	0,94	625,00	0,94	625,00	0,94	0,00	
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VIII + VIII + IX + X)	11.957.100,00	11.715.700,00	5.164.587,21	44,08	3.986.082,60	34,02	3.670.242,75	31,32	0,00	
					_					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM	ASPS				DESPESAS		DESPESAS		DESP	ESAS
					EMPENHADAS		LIQUIDAD	AS	PAGA	S
					(d)		(e)		(f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					5.164.587,21 3.		3.986.082,60		1	242,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilida					0,00 0,00			0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada		xerc.Anteriores (XIV)		0,00		0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						0,00				

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.164.587,21	3.986.082,60	3.670.242,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.355.897,85	3.355.897,85	3.355.897,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.355.897,85	3.355.897,85	3.355.897,85
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.808.689,37	630.184,76	314.344,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100	23,08	17,81	16,40
(mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS	LIMITE NÃO C	UMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas Custea	das no Exerc	cício de	Saldo Final (N
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício	Referência	Aplicado)		
	atual)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(I) = (h - (i ou j))
	(h)	(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A	A PAGAR								
EXERCÍCIO DO EMPENHO		Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	aplicado além do limite	Total inscrito em RP no exercício (p)	sem Disponibilidade Financeira	em RP considerado	RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado Total de RP além do limite e o cancelados ou total de RP prescritos cancelados (u) (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.355.897,85	3.986.082,60	630.184,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 630.184,76
Empenhos de 2023	5.963.895,44	9.542.489,10	3.578.593,66	679.898,15	0,00	0,00	546.048,34	107.004,40	26.845,41 3.551.748,25
Empenhos de 2022	5.433.879,39	9.607.583,78	4.173.704,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 4.173.704,39
Empenhos de 2021	4.843.586,82	7.945.030,86	3.101.444,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 3.101.444,04
Empenhos de 2020 e anteriores	4.187.556,30	5.920.034,12	1.732.477,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 1.732.477,82
	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00
	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)								

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° E 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas		Saldo Final (Não Aplicado)			
	(w)	Custeadas no E	xercício de Re	ferência	(aa) = (w - (x ou y))		
		Empenhadas Liquidadas Pagas					
		(x)	(y)	(z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
		ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	7.746.849,00	7.746.849,00	3.018.998,86	38,97	
Proveniente da União	7.272.154,00	7.272.154,00	2.718.998,86	37,38	
Proveniente dos Estados	474.695,00	474.695,00	300.000,00	63,19	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.746.849,00	7.746.849,00	3.018.998,86	38,97	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHAD	AS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS F	PAGAS	Inscritas en Restos	
DO MÍNIMO		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.967.010,00	4.218.507,00	2.103.261,66	49,85	1.598.549,07	37,89	1.594.509,77	37,79	0,00	
Despesas Correntes	4.603.510,00	3.706.610,00	1.973.438,66	53,24	1.470.738,07	39,67	1.466.698,77	39,56	0,00	
Despesas de Capital	363.500,00	511.897,00	129.823,00	25,36	127.811,00	24,96	127.811,00	24,96	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.438.920,00	1.921.479,00	1.343.453,53	69,91	921.022,18	47,93	885.027,95	46,05	0,00	
Despesas Correntes	1.193.920,00	1.646.420,00	1.277.908,58	77,61	864.259,97	52,49	828.265,74	50,30	0,00	
Despesas de Capital	245.000,00	275.059,00	65.544,95	23,82	56.762,21	20,63	56.762,21	20,63	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	461.424,00	303.124,00	50.647,90	16,70	34.672,22	11,43	31.213,62	10,29	0,00	
Despesas Correntes	454.224,00	296.224,00	50.647,90	17,09	34.672,22	11,70	31.213,62	10,53	0,00	
Despesas de Capital	7.200,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.320,00	11.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	20.120,00	10.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	2.200,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	653.460,00	663.460,00	356.770,65	53,77	275.525,14	41,52	275.525,14	41,52	0,00	
Despesas Correntes	649.060,00	649.060,00	353.410,65	54,44	275.525,14	42,44	275.525,14	42,44	0,00	
Despesas de Capital	4.400,00	14.400,00	3.360,00	23,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	186.040,00	1.181.347,60	900.506,57	76,22	657.299,87	55,63	644.004,87	54,51	0,00	
Despesas Correntes	171.840,00	1.179.347,60	900.506,57	76,35	657.299,87	55,73	644.004,87	54,60	0,00	
Despesas de Capital	14.200,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	7.729.174,00	8.299.681,60	4.754.640,31	57,28	3.487.068,48	42,01	3.430.281,35	41,33	0,00	
(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)						·				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		S Inscritas em Restos	
		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.089.510,00	5.341.007,00	2.130.844,23	39,89	1.613.549,07	30,21	1.609.509,77	30,13	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.239.420,00	2.721.979,00	1.343.453,53	49,35	921.022,18	33,83	885.027,95	32,51	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	666.624,00	508.324,00	50.647,90	9,96	34.672,22	6,82	31.213,62	6,14	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	34.320,00	23.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	659.460,00	669.460,00	356.770,65	53,29	275.525,14	41,15	275.525,14	41,15	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.996.940,00	10.750.847,60	6.037.511,21	56,15	4.628.382,47	43,05	4.299.247,62	39,98	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.686.274,00		9.919.227,52	49,55	7.473.151,08	37,33	7.100.524,10	35,47	0,00	
Notas: 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na o	lespesa liquidad	la. No último bim	estre				•			
1	1									

^{1 -} Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

^{2 -} Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ	ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA	LUCIANO SILVA SANTOS
###.061.664-##	###.720.964-##	###.431.154-##
Secretária Municipal De Finanças	Contadoria CRC/RN 4475	Prefeito

Publicado por:

Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador:E19FF464

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS RREO 3º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024							
Bimestre: MAIO-JUNHO/2024	•							
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFE	TUADOS EM 2024					
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00					
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00					
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00					
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00					
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00					
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00					

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ	ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA	LUCIANO SILVA SANTOS
###.061.664-##	###.720.964-##	###.431.154-##
Secretária Municipal De Finanças	Contadoria CRC/RN 4475	Prefeito

Publicado por: Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador:C5F7BD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS RREO 3º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024 Pág.: 1/2
Bimestre: 3/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	80.746.702,00
Previsão Atualizada	80.746.702,00
Receitas Realizadas	42.486.945,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	80.746.702,00
Dotação Atualizada	82.371.728,97
Despesas Empenhadas	45.487.706,33
Despesas Liquidadas	36.194.656,88
Despesas Pagas	34.417.134,25
Superávit Orçamentário	6.292.288,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	45.487.706.33
Despesas Liquidadas	36.194.656,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	80.278.997,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	79.467.250,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	77.187.517,66
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

	Metas Fiscais da LDO	*	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.796.665,49	3.063.613,04	170,51
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.587.311,49	-1.587.584,25	100,01

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	3			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.624.983,15	22.374,29	3.579.727,91	22.880,95

Poder Executivo	3.624.983,15	22.374,29	3.579.727,91	22.880,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.888.649,76	190.408,79	2.288.495,36	409.745,61
Poder Executivo	2.574.090,26	190.408,79	2.055.080,77	328.600,70
Poder Legislativo	314.559,50	0,00	233.414,59	81.144,91
TOTAL	6.513.632,91	212.783,08	5.868.223,27	432.626,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual			
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.764.769,90	25,00	25,77		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.637.550,74	70,00	86,37		
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.125.674,51	0,00	56,75		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	62.779,19	15,00	3,16		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exc	ercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		

RREO -				
Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
MILITARES	Exercicio	10 Exercicio	20 Exercicio	55 Exercicio
				-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.986.082,60	15,00	17,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ	ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA	LUCIANO SILVA SANTOS
###.061.664-##	###.720.964-##	###.431.154-##
Secretária Municipal De Finanças	Contadoria Crc/Rn 4475	Prefeito

Publicado por: Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador:6F070546